

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 108/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 88 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 26 de abril de 2021 e aprovada em 10 de maio de 2021.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 10 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL
Dact: GL
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 88

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 26/04/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 10/05/2021 e publicitada através do Edital n.º 108/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de abril de 2021**
- 2. DAG-DLFA – Feira do Bairro Norton de Matos – Revisão do Plano de Contingência e Regras de Funcionamento – Ratificação**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2021) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF-DP – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Património imobiliário do Estado sem utilização – Av. Castro Matoso, n.º 20, em Coimbra**
- 2. DEPMT-DEP – Ampliação do Jardim do Penedo da Saudade – Estudo Prévio**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DSII – Coimbra Cidade Inteligente e Sustentável: Adesão à Rede Mundial The Things Network**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DEEM-DEEM – Empreitada Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Concurso Público – Relatório Final/Proposta de Adjudicação**
- 2. DEEM - DEEM – Empreitada Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia**
- 3. DEEM – Empreitada Centro Escolar de Cernache – Abertura de Procedimento de Concurso Público**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DDSSA-DIAS – Aviso n.º POISE-22-2020-03 Tipologia de Operações 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade – Plano Municipal para a Igualdade**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DJ – Projeto de revisão do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – Consulta pública**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ – Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça – Concurso Público – Relatório Final/Proposta de Adjudicação**
2. **DEDJ-DDJ – Proposta de apoios financeiros 2021 – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2019**
3. **DEDJ-DDJ – Proposta de apoio à Associação Académica de Coimbra no âmbito do XIII Meeting Internacional Cidade de Coimbra que se realiza nos próximos dias 24 e 25 de abril de 2021**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DDSSA-DHS – C.G.S. – Proposta de realojamento provisório do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 14, 2.º Centro**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DEP – Ligação da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro à Rua da Igreja – Ceira – Projeto de Execução**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUN – Obra Social de Torre de Vilela – Junção de elementos – Rua da Igreja – Torre de Vilela – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 62507/2020**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O **Senhor Presidente** saudou todos os presentes, agora, que começam a sentir o desconfinamento a chegar. Solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na reunião, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados na reunião:

António Ventura (Agência Lusa)
Luís Santos (Campeão das Províncias)
Beatriz Lencastre (Centro TV)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
Isabel Simões (RUC)
Rui Avelar (Sábado Rev.)
Paulo Marques (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Paulo Gomes (municípe)
Ana Morais (municípe)
Zornitsa Ilieva (CMC)
Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

♦

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Ponte Trémoa

Foi outorgado o acordo de parceria atualizado, conforme deliberação da Câmara Municipal, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, para a construção da Ponte da Trémoa.

2. Candidatura 2027 – Capital Europeia da Cultura

Solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes informações sobre o processo de candidatura 2027 - Capital Europeia da Cultura e de trabalhos relevantes entretanto desenvolvidos.

3. Coimbra Judaica / MIKVEH



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que informasse da visita importantíssima da delegação recebida na Câmara Municipal de Coimbra e na Biblioteca Geral da Universidade, sobre Coimbra Judaica e a visita entusiasmante ao MIKVEH (Banhos Rituais Judaicos).

4. Largo da Sé Velha, da Rua e Largo do Quebra Costas e das Escadas e Beco da Carqueja, na Alta de Coimbra - Consignação

Foi consignada a empreitada "*Largo da Sé Velha, da Rua e Largo do Quebra Costas e das Escadas e Beco da Carqueja, na Alta de Coimbra*", que se iniciará dentro de dias. É um circuito pedonal de grande importância entre a Alta e a Baixa da Cidade.

5. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi entregue pelo Governo Português à Comissão Europeia. Dado o prazo extremamente curto de execução de facto das obras financiadas pelo PRR, isto é, até 2026, incluindo aí os prazos legais e procedimentais que são conhecidos, todos os serviços municipais estão instados a desenvolver os projetos, cadernos de encargos, enfim, dar maturidade ao máximo de processos possível para, na altura própria, submeter à entidade gestora para efeitos de financiamento.

6. Infraestruturas desportivas

Solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que desse conhecimento das infraestruturas desportivas que visitaram e das obras já realizadas.

7. Centro de Vacinação COVID-19 de Coimbra

Continua a desenvolver a sua atividade, em pleno, o Centro de Vacinação COVID-19 de Coimbra, instalado no Pavilhão Municipal Mário Mexia. Uma nota que resultou de duas visitas oficiais: a excelência da qualidade das instalações e a excelência da qualidade do acolhimento, em destaque, a capacidade do ACES, direção operacional daquele Centro, de todos os enfermeiros que lá operam, que são excelentes, do pessoal médico, paramédico e afins, dos funcionários municipais que, encarregados que foram das tarefas mais elementares, com toda a humildade e com todo o profissionalismo têm vindo a desempenhar essa função que permitiu mais do que duplicar a capacidade de vacinação naquele Centro que, como é sabido, não opera apenas para o Município de Coimbra. Uma parte do que disse, foi reconhecido e publicamente destacado pelo coordenador da 'task force' do plano de vacinação contra a COVID-19, vice-almirante Gouveia e Melo, que transmitiu os parabéns à Câmara Municipal de Coimbra.

8. Águas de Portugal

Pelo menos desde 2008, é conhecido um diferendo entre o Município de Coimbra e a Águas de Portugal. Numa reunião que decorreu há dias com o Presidente da Águas de Portugal, pensa que foram encontradas permissas que possibilitam um acordo razoável e evitar continuar uma grande demanda. Logo que esteja em condições de ser apreciado, de forma escrita, será partilhado e sujeito a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra e eventualmente por outros órgãos, uma vez que o diferendo é tripartido.

9. Semestre Europeu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já está a decorrer o semestre europeu que tem em Coimbra uma série de eventos relevantes articulados com a equipa encarregada de os realizar, em especial, culturais, e outros, no âmbito do semestre europeu. Solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que completasse esta informação.

10. Museu Nacional Machado de Castro

O Museu Nacional Machado de Castro tem uma nova diretora, Dr.^a Maria de Lurdes Craveiro, que foi recebida na Câmara Municipal de Coimbra e a quem deseja os maiores êxitos em benefício da Cidade, do Museu e da cultura em geral.

11. AAC – Ação climática

Teve o gosto de receber a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra e uma vasta equipa de estudantes, que veio trazer um contributo no âmbito da problemática do combate aos efeitos nefastos à ação climática. É extremamente importante que a Academia e a Associação Académica tenha instado os estudantes a dar contributos. Entregaram um documento interessante, muito bem elaborado e é um importante contributo para o trabalho que está em discussão pública até ao dia 13/05/2021.

12. Conselho Consultivo dos CHUC

Reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM-RC e, de entre outros assuntos tratados, o Senhor Presidente informou, com declaração de interesse que, pelos pares da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi designado para integrar o Conselho Consultivo dos CHUC, o que fará com gosto.

13. Fotografia/Livros/Coimbra Região de Cultura

Também a Senhora Vereadora Carina Gomes fará o favor de informar sobre a fotografia e outros livros e Coimbra Região de Cultura.

14. Comemorações do 25 de Abril

No âmbito das comemorações do 25 de Abril, participou na sessão solene que ocorreu na Assembleia da República e onde houve vários discursos notáveis, cuja revisitação recomendou. Destacou a comunicação notável do Senhor Presidente da República e o discurso dos grupos parlamentares que, na cerimónia de celebração do 25 de Abril, fizeram um reconhecimento ao poder local democrático e ao trabalho dos autarcas, sobretudo àqueles que não se deixaram confinar.

15. Fado – Convento São Francisco

O Senhor Presidente fez referência espetáculo de Fado que ocorreu no Convento São Francisco.

15. Pista Municipal de BMX

Apesar da chuva intensa, foi inaugurada a Pista Municipal de BMX, localizada nos Campos do Bolão.

16. Instituto Português de Oncologia

Tem decorrido trabalhos articulados com a administração do IPO. O acelerador linear de Ciência e Tecnologia avançada, assim como as obras de criação de novas instalações estão praticamente prontos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou ainda que a CMC está a acompanhar a Administração do IPO para a qualificação operacional do Instituto Português de Oncologia, sediado em Coimbra.

17. Equipa de Intervenção de Socorro (EIP)

Estão a decorrer negociações para a conclusão de protocolos com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, destinados à criação de uma segunda Equipa de Intervenção de Permanente (EIP). Depois de formalizados os contratos, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, bem como a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, ficarão dotadas de duas equipas de Intervenção Permanente. É um contributo importante para a Proteção Civil da Cidade de Coimbra, tendo o trabalho sido feito em articulação, também, com as direções das respetivas Associações Humanitárias.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

1. Imagem Oficial da Candidatura Coimbra Capital Europeia da Cultura em 2027

“No passado dia 14 de abril foi apresentada a imagem oficial da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, num evento online, transmitido a partir do Convento São Francisco. O vencedor do concurso público da Câmara Municipal foi Paulo Leal e o Rio Mondego e a forma como ele molda a cidade foram o ponto de partida para a conceção do logótipo, que pretende representar – através do contorno do rio, mas de forma segmentada – um natural desdobramento em novas correntes, as “Correntes de Mudança” que estão a ser protagonizadas, também, com esta candidatura.”

2. Semestre Europeu – A Europa em Coimbra 2021

“A 19 de abril, foi apresentada a programação cultural que a Câmara Municipal preparou para o segundo trimestre no Convento São Francisco e que dá continuidade ao “Semestre Europeu – A Europa em Coimbra 2021”, para assinalar a 4.ª Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. Trata-se de um semestre flexível, até agosto, para acolher o máximo possível de reagendamentos.”

3. Fotografia/Livros

“A 22 de abril, retomámos as atividades com público presencial na sequência da terceira fase do plano de desconfinamento do Governo e apresentámos o livro “1825 dias no Convento”, que resulta da exposição de fotografia de João Duarte e que assinala o 5.º aniversário do Convento São Francisco como centro cultural e de congressos.

No Dia Mundial do Livro e do Direito de Autor, apresentámos o livro “O Despertar: Um século de história, 1917-2017 [Pessoas, Factos e Causas]”, da autoria de João Pinho e participei, em representação do município, no Colóquio Internacional Os Desafios da Transição Digital, a convite da Imprensa da Universidade de Coimbra, em que explorei a importância do livro na candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura e os investimentos que estão a ser feitos de modo a reforçar a imagem de Coimbra como cidade da literatura.

Ainda no dia 23, ouviram-se “Sons de Abril” num concerto da Secção de Fado com as prestações do Grupo de Fados e Guitarradas e da Estudantina Universitária de Coimbra, no Convento São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 24 de abril, teve lugar nova apresentação, agora do livro “a palavra”, da autoria de Nuno-Nunes Ferreira, inserida nas celebrações do 25 de abril de 1974.

Vale a pena referir que os três livros apresentados são edições municipais.”

4. Feira das Velharias

“Ainda no dia 24, regressou à reabilitada Praça do Comércio a Feira das Velharias, depois de um ano de interregno por causa das restrições associadas à pandemia de COVID-19, e que mereceu grandes elogios por parte de vendedores e públicos.”

5. Sítios Mágicos

“No fim de semana de 24 e 25 de abril, teve início o projeto Sítios Mágicos, financiado por fundos europeus, e que trará a magia a Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho durante 12 meses, com espetáculos, visitas guiadas, escolas de magia e galas em que terão oportunidade de se apresentar os melhores alunos das várias turmas.”

6. Seminário Maior de Coimbra - Monumento Nacional

“Por estes dias, foi ainda elevado a Monumento Nacional o Seminário Maior de Coimbra, que tive oportunidade de visitar uns dias antes da classificação, pelo que aproveitei para congratular o Sr. Reitor Padre Nuno Santos e elogiar a sua atuação dinâmica e abertura à cidade, numa postura proativa e colaborante.”

7. Centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra/Nascimento Eduardo Lourenço

“Têm sido dias intensos de cultura, muito ansiados, neste regresso permitido pelo desconfinamento, que a Câmara Municipal planeou cuidadosamente e em segurança, como, aliás, vem fazendo, sem exceção, desde o início da pandemia. E, neste contexto, dei início, com os serviços municipais, à preparação das celebrações do centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra, inaugurada a 24 de dezembro de 1922, do mesmo modo em que, em representação do município, participei numa reunião convocada pelo Centro de Estudos Ibéricos, com uma série de entidades nacionais e outras câmaras municipais, para preparar o centenário do nascimento de Eduardo Lourenço.”

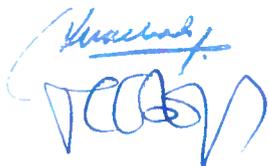
8. CIM - Região de Coimbra - Capital Europeia da Cultura 2027

“Para terminar, na última reunião do seu Conselho Intermunicipal, a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra decidiu por unanimidade a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por representantes de cada um dos 19 municípios e técnicos da CIM Região de Coimbra, com a finalidade de acompanhar e cooperar numa abordagem estratégica no processo de candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027.

O principal objetivo passa por articular os trabalhos entre os municípios e os representantes das mais variadas áreas do saber, unidos na missão de repensar estrategicamente a cultura em Coimbra e na Região, e empenhados em torno de um mesmo objetivo, histórico e inadiável, de elevar a cidade a Capital Europeia da Cultura em 2027.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Comemoração 25 de Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador referiu-se às comemorações do 47.º aniversário de uma data marcante da história, o 25 de Abril de 1974. Depois de uma longa noite de ditadura, na madrugada de 25 de Abril, foi possível inaugurar uma fase muito diferente da história coletiva. Um pouco por todo o País, e em Coimbra, decorreram cerimónias oficiais organizadas pelo próprio Município, mas também populações e diversas associações promoveram, como habitualmente, um conjunto de iniciativas, salvaguardando as medidas necessárias, face à pandemia. Tiveram ontem, um ponto alto na Praça da Canção durante a tarde e, onde, apesar da chuva, se juntaram algumas centenas de pessoas, com uma enorme presença de jovens, a assistir àquele momento de celebração da liberdade.

2. Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

O Partido Comunista Português (PCP), recentemente, reuniu com a administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC). Alguns aspetos dessa reunião foram dados a conhecer através da comunicação social, cujo propósito era aprofundar o conhecimento que o PCP e a CDU têm, daquilo que são os CHUC e os seus problemas. Sublinhou que foi informado que ainda se aguardam os resultados da análise da fusão por uma unidade de missão. Ao fim destes anos, aguardam-se os estudos da fusão que foi imposta por critérios economicistas, da própria troika, e que julga que hoje, está demonstrado que não foi minimamente positivo para o estado da saúde na cidade de Coimbra.

3. Cemitério da Conchada

No dia 21 de abril teve a oportunidade de visitar o Cemitério da Conchada. A 25 de maio de 2020 a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a abertura de um procedimento relativamente à empreitada de recuperação do jazigo municipal com columbário, que julga ter ficado deserto e, se esta empreitada ainda não avançou, há que fazer com que avance. No entanto, pensa que há pequenas intervenções que se podem fazer de imediato, tais como, na sala dos trabalhadores, nos muros, nalguma maquinaria, provavelmente estudar a possibilidade de utilização de tendas quando se procede à exumação de cadáveres. Um aspeto perturbador e que necessita de uma intervenção iminente no sentido de preservar, são os arquivos do cemitério, livros antigos não podem estar guardados naquelas circunstâncias.

O Senhor **Presidente** disse que há uma norma para que os livros ao fim de 20/25 anos sejam depositados no Arquivo Histórico da Câmara Municipal, pelo que não percebe a razão de ainda estarem no arquivo do cemitério.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora Paula Pêgo proferiu a seguinte intervenção:

1. 47 anos de liberdade – Poder Local

“Gostaria de começar por saudar os 47 anos da audição da canção senha “Grândola, Vila Morena”, e dizer que os desígnios de abril de 1974 continuam ainda mais atuais atendendo emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID_19. Neste tempo de emergência de saúde pública, social e económica as palavras da canção devem continuar a ser a senha das operações: (...) terra da fraternidade; o povo é quem mais ordena; em cada esquina um amigo; em cada rosto igualdade; dentro de ti ó Cidade! Em 12 de dezembro de 1976 realizaram-se tranquilamente as primeiras eleições democráticas para o Poder Local, constituindo um contributo decisivo para a consolidação da Democracia. A missão de serviço público conferida ao autarca pelo voto livre e secreto deve ter como primeiro e último desígnio a melhoria da vida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das pessoas, no estrito cumprimento da Constituição da República Portuguesa e das Leis da República. A missão de serviço público exige ao autarca que, na divergência democrática, tenha a capacidade de gerar pontos de convergência e consensos, com vista à resolução dos problemas concretos das pessoas. Ao longo destes anos a ação dos autarcas tem sido decisiva na construção de um País mais próximo das pessoas, na promoção da igualdade de oportunidades, no combate às desigualdades sociais e económicas; Estou certa, que o Poder Local continuará a ouvir a canção senha de 25 de abril de 1974 e a materializar as suas palavras em ações, por forma a cumprir a Constituição da República Portuguesa e iniciar o caminho da Regionalização.

A terminar, gostaria de saudar na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses os Homens e as Mulheres autarcas que ao longo destes anos têm estado ao serviço da causa pública, com ética e sentido de responsabilidade na construção de um País Melhor.

Viva a liberdade!

Viva o Poder Local!

Disse.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

1. 25 de Abril de 1974

“Hoje, 26 de Abril de 2021, quero relembrar e glorificar o dia 25 de Abril de 1974 e os seus heroicos autores, que devolveram a Portugal o direito de sonhar, como muitos anos antes antecipou a pedra filosofal de Rómulo de Carvalho. E Portugal pulou e avançou, como bichinho álcere e sedento em perpétuo movimento. Por isso dedico ao 25 de Abril o poema de ‘O Dia da Liberdade’, de José Jorge Letria. Este dia é um canteiro com flores todo o ano e veleiros lá ao largo navegando a todo o pano./ E assim se lembra outro dia febril que em tempos mudou a história numa madrugada de Abril./ quando os meninos de hoje ainda não tinham nascido/e a nossa liberdade era um fruto prometido, tantas vezes proibido, que tinha o sabor secreto da esperança e do afecto e dos amigos todos juntos debaixo do mesmo tecto.

Mas a alegria, a ilusão e o sonho de Abril não nos podem fazer esquecer a realidade presente, os desafios permanentes e os recorrentes atentados à liberdade, à transparência, à justiça, à solidariedade e à democracia.

Como bem lembra Sophia de Mello Breyner na sua Cantata da Paz, Vemos, ouvimos e lemos, Não podemos ignorar, Vemos, ouvimos e lemos, Relatórios da fome, O caminho da injustiça, A linguagem do terror...

É preciso continuar a praticar e a lutar por Abril em Portugal e em Coimbra, não basta passear cravos vermelhos no peito e proferir retóricas estafadas, muitas vezes fingidas, ao mesmo tempo que se perpetuam hábitos da ditadura. Os cravos de Abril devem ser usados e respeitados todos os dias, num ‘canteiro com flores todo o ano!’”

2. Corrupção/Freguesias/Trabalhadores

“Neste âmbito, inconformado e desassossegado como Zeca Afonso, quero referir 3 questões muito concretos: corrupção, freguesias e trabalhadores.

- Porque não é compatível com Abril, estranhamos que o negócio nepótico nas Águas de Coimbra, que recentemente se tornou público, entre o Presidente do CA e a mãe do neto, não tenha tido ainda nenhuma consequência. Nada o distingue de um outro nos SMTUC. Esta Câmara tem de dizer o que vai fazer relativamente a este descarado favorecimento numa empresa municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por uma sociedade mais justa e uma democracia de melhor qualidade, à luz da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, como exemplo de prática que visará reforçar a transparência, garantir um uso mais sã dos dinheiros públicos e promover a confiança e o envolvimento dos cidadãos nos procedimentos públicos, queremos afirmar que iremos trabalhar de forma pioneira com a Associação Transparência Internacional para elaborar um Pacto de Integridade que coloque a Câmara de Coimbra na vanguarda da prevenção e da luta contra a corrupção.

Recorde-se que no último Índice de Transparência Municipal publicado, em 2017, a Câmara de Coimbra ficou classificada num envergonhado 196º lugar nacional. Infelizmente, nem o Portal de Transparência Municipal, da responsabilidade da DGAL e da AMA funciona, estando absurdamente desatualizado.

- Quero deixar aqui também uma mensagem muito forte para as freguesias.

Para a próxima legislatura autárquica, todas as freguesias de Coimbra serão tratadas com equidade e não haverá perseguições políticas, demoras nas transferências financeiras ou atrasos nas obras. O Gabinete de Apoio às freguesias será fortemente reforçado.

Iremos cumprir a descentralização prevista no DL 57/2019, pelo que as freguesias verão reforçada a sua autonomia, os meios financeiros, a capacidade de realização de obras e terão os meios e as máquinas da Câmara ao seu dispor.

Infelizmente, a Câmara de Coimbra é uma das que se enquadra nas fortes críticas do Presidente da ANAFRE, Jorge Veloso, quando refere que “é altura das competências passarem para as freguesias como dita a lei”, sublinho, como dita a lei, o que não aconteceu em Coimbra.

Por isso repito a pergunta: porque está a Câmara de Coimbra a reter ilegalmente, sem vergonha, sem ética e com regras facciosas, o dinheiro que tem a obrigação de transferir para a União de Freguesias de Souselas e Botão e para a UFC? Talvez o PS ache que se faz política com perseguições financeiras institucionais, mas está a violentar rudemente o 25 de Abril e o socialismo. É preciso libertar Coimbra destas formas indignas de coação.

- Finalmente, mais uma mensagem muito humana para os trabalhadores desta casa, que podem acalentar o sonho de uma Câmara bem gerida e respeitadora da lei e das suas competências e legítimas expectativas, independentemente das suas afinidades políticas ou outras. Sabemos que esta Câmara não respeita o artº 13º da Constituição, como bem demonstrou um concurso recente, mas nós iremos fazê-lo e não iremos privilegiar nem discriminar ninguém, seja por motivos políticos, religiosos ou outros.

E iremos também aplicar e cumprir o Decreto Regulamentar n.º 2/2019, de 5 de fevereiro, que estabelece as regras para a fixação da prestação pecuniária a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas.

Para nós é importante o cumprimento dos objectivos deste Decreto Regulamentar, uma medida de promoção ativa da motivação dos trabalhadores para poderem conciliar a vida profissional e pessoal, contribuindo também para a criação de bons ambientes de trabalho.

Para a Câmara, para Coimbra e para os trabalhadores, o próximo dia 26 de Setembro, exatamente daqui a cinco meses, será uma espécie de segundo e libertador 25 de Abril, e todos poderão finalmente sentir-se ‘debaixo do mesmo tecto’, como escreveu Letria.”

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

1. Comemorações do 25 de Abril - Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra e Estudantina Universitária de Coimbra

Referiu-se aos 47 anos do 25 de Abril, evidenciando e destacando a parceria simbólica e merecida com a Associação Académica de Coimbra, no extraordinário concerto de sexta-feira, não só pelo entendimento daquele que é o papel histórico desta Associação, mas também pelo simbolismo de verem nas vozes mais jovens a força de uma revolução feita por gerações anteriores, uma revolução semente de liberdade, que lhes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dá o direito de estar no poder local democrático, no exercício das funções que lhes estão atribuídas, mas que tem de os lembrar também daqueles que resistiram com elevado sacrifício pessoal.

2. Intervenção do Senhor Vereador José Silva

Disse que envergonha ver no discurso de alguns movimentos como únicas referências ao 25 de Abril, um discurso que confunde a resistência ao fascismo com as frustrações do exercício da oposição ao regime democrático. O Senhor Vereador José Silva usa muitas vezes expressões como "ditador", "antidemocrático", entre outros da mesma estirpe. Quem acha que a liberdade só é cumprida quando é feita a sua vontade, não são os democratas. Evidenciou um segundo ponto que, naturalmente, deverá ter escapado na intervenção do Senhor Vereador José Silva, na sequência das votações na passada semana da Lei Eleitoral Autárquica na Assembleia da República. É muito estranho ou conveniente que o Senhor Vereador José Silva não se tenha pronunciado sobre esta matéria. Mais estranho é, quando, em todas as reuniões se pronuncia, na qualidade de candidato. De facto, esta votação foi muito importante porque foi mais um passo, onde o PS, naturalmente, foi novamente determinante para que os grupos de cidadãos eleitores tenham mais facilidades de se candidatar aos órgãos autárquicos. É Ironia, Senhor Vereador, não sei se consegue acompanhar, disse. Esta ironia estende-se quando recordam o papel do PS naquilo que é uma postura e um referencial no nosso sistema democrático e lembrar que, foi por iniciativa do PS que se introduziu na constituição, a possibilidade de participação dos grupos de cidadãos eleitores nas eleições autárquicas. Citou duas publicações do Movimento Somos Coimbra sobre esta matéria, antecipando, na altura, que PS e PSD se viessem a opor a estas alterações:

- A 11 de fevereiro dizia o Movimento Somos Coimbra: *"PS e PSD querem esmagar cidadania independente! Têm medo do povo que pensa pela sua cabeça..."*.

- E ainda a 15 de fevereiro: *"Não podemos aceitar que os partidos se queiram apropriar da democracia, violar a Constituição e restringir a participação das pessoas na vida política local."*

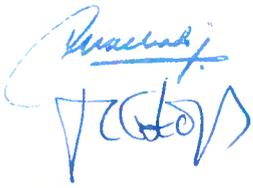
Ora, nas referidas votações da semana passada, na Assembleia da República, o PS votou a favor e o PSD votou contra esta alteração legislativa. Questionou, se depois destas declarações, o Somos Coimbra tem condições para aceitar o apoio do PSD. Um partido que à luz destas votações, o "Movimento Somos Coimbra! diz *"querer esmagar a cidadania independente"*; *"ter medo de quem pensa pela sua cabeça"*; *"querer apropriar-se da democracia"*; *"restringir a participação das pessoas na vida política local"*. A incredibilidade é com as palavras do Senhor Vereador José Silva e não com a posição do PSD, que é uma oposição perfeitamente legítima em democracia. O mais curioso é que na discussão desta proposta, o PSD invocou uma preocupação fundamental legítima: a preocupação fundamental durante todo o debate era com *"o princípio da verdade eleitoral"* por *"que os candidatos ou são independentes ou não são e os eleitores têm o direito de saber"*. Mais do que saber se um cidadão pertence ou não a um partido, é importante que clarifique, de forma inequívoca, aos eleitores, o que é uma candidatura *"independente com apoio de partidos"*. Faz lembrar a história do *"chouriço de soja"*. O chouriço de soja não é chouriço, é soja. É um pouco como as candidaturas independentes apoiadas por partidos. Não são independentes, são partidárias. É hora de o Somos Coimbra dizer ao que vem: ou soja, ou chouriço. Não dá para ser as duas ao mesmo tempo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

1. Sistema de Transportes Públicos

"Depois de completado quase mais um mandato, a CMC foi finalmente obrigada a perceber a relevância de Coimbra ser dotada de um sistema de transportes públicos eficaz e que cubra todo o concelho. A discriminação negativa a que foram sujeitos alguns dos territórios do concelho, durante décadas, tornou-se difícil de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manter e sustentar após a publicação da Lei 52/2015 (RJSPTP), a qual veio descentralizar a responsabilidade do planeamento e gestão do sistema de transportes públicos, da esfera do estado para os municípios e comunidades intermunicipais. Em dezembro de 2019, a rede dos SMTUC foi alargada à zona sul do concelho e, em abril de 2021, a parte da zona norte, permanecendo ainda a zona noroeste e diversos outros lugares por servir. Um caminho demasiado lento para responder a uma premência e necessidade tão óbvia! Mas, mesmo assim, deu-se “um passo maior do que a perna”. Infelizmente os SMTUC não se prepararam devidamente para alargar o serviço, pelo que a operacionalização das novas linhas em Souselas, Botão e Brasfemes, tem estado a ser conseguida, em parte, à custa da supressão de outras linhas. Apesar dos horários reduzidos fruto do Estado de emergência, dependendo dos dias, chegaram a ser anuladas mais de 20 chapas num só dia, deixando as pessoas a aguardar tempos infinitos nas paragens, inclusivamente em escolas, sem transportes, informação ou respeito pelos seus deveres e compromissos. E porquê? A resposta é simples: os SMTUC não têm frota nem motoristas em número suficiente para operacionalizar o serviço com que se comprometeu. Apesar das múltiplas aquisições para alargamento da frota, verifica-se que a maioria dos autocarros usados, adquiridos à CarBus, já avariaram, havendo mesmo alguns que até avariaram pelo caminho antes de dar entrada nas instalações dos SMTUC. Muitos deles encontram-se a engrossar a taxa de imobilizados, seja por falta de peças nas oficinas, seja de software específico. Afinal o que está a falhar nos processos de aquisição? O que pode justificar a recepção de autocarros inoperacionais ou em tal estado de degradação? Também pelo lado dos motoristas a situação é dramática. Não está fácil manter ao serviço, motoristas a auferir o salário mínimo, quando o sector privado os alicia com ordenados e condições francamente mais favoráveis. Por isso, muitos dos 21 recém-chegados já terão abandonado os SMTUC, mantendo-se os serviços a funcionar à custa das folgas dos motoristas que por lá se vão mantendo. Sr. Presidente até quando se vai manter esta flagrante injustiça imposta pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e que obrigou os motoristas a transitar da categoria de Agente Único para a carreira geral de assistente operacional? Será que 13 anos não foram suficientes para se alterar a lei e assim banir esta desigualdade profissional e remuneratória entre pessoas que exercem as mesmas funções e responsabilidades? Ou simplesmente não há empenho nem vontade do PS para a fazer? Qual a motivação destes motoristas para prestarem um serviço público de qualidade? Até quando se vai continuar a refugiar na inépcia governamental do Partido Socialista para manter esta situação? Face a este cenário de carência absoluta, não admira que a entrada ao serviço da ECOVIA, prevista para março passado, continue a aguardar melhores dias. Na reunião de 22/2/2021, entre outras dificuldades, bem que o SC sublinhou a inexistência de frota para atender a esse novo serviço, nos termos propostos. Mesmo em horários não congestionados, para garantir uma frequência de 7 minutos, é preciso disponibilizar pelo 16 viaturas, a afectação de 32 motoristas e de 8 funcionários para os parques. Caso o Sr. Presidente mantenha essa pretensão, que serviços irão ser suprimidos para ultrapassar as previsíveis carências estruturais dos SMTUC? É que não basta, como começa a ser prática comum, eliminar umas chapas em carreiras consolidadas, para alimentar falsas aparências nos novos serviços. Importa ter presente que: “É muito fácil perder um cliente do TP, difícil é recuperá-lo”. E é por isso que, apesar dos esforços despendidos na criação dos novos serviços na zona Norte, as reclamações não param de chegar. O interface de Ponte de Eiras carece de infraestruturas básicas, como é o caso de instalações sanitárias de apoio a clientes e motoristas e de um quiosque para vendas de bilhetes. Sem isso, o propagandeado interface não passa de uma simples paragem de TP. Também a articulação entre carreiras e horários nos interfaces deve ser devidamente contemplada, como forma de minimizar a perturbação associada ao transbordo entre linhas. A espera inaceitável por mais de 15 minutos viola o estabelecido na ii) do ponto 3 do art. 53º do RJSPTP. Também a alteração do ponto de horário das Linhas 5, 5F e 5T, do Largo de S. Simão para a Rua Santa Isabel, por alterarem hábitos adquiridos devem merecer a devida atenção, garantindo que os motoristas não se antecipam em relação aos horários programados, devendo os respectivos horários serem expostos na correspondente paragem. Embora pareçam pequenos detalhes, estes são cruciais para a fidelização dos utilizadores.

Por fim, voltemos à curva da Zouparria. Na reunião de 8 de março o Sr. Presidente sugeriu o estudo de uma variante àquele lugar, a partir de Sargento-Mor, dadas as condições de circulação deficitárias daquele eixo. Sem prejuízo de, a prazo, essa variante vir a ser concretizada, o que permitirá desviar o tráfego de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atravessamento do centro urbano condicionado da Zouparria, é certo que quer os peões, quer os transportes públicos, pela sua proximidade à população, irão continuar a usar o atual arruamento, o que robustece a necessidade urgente de execução da correção e alargamento da curva e da construção do correspondente passeio de ligação à escola. O SC defende que não se trata de soluções alternativas, mas sim de intervenções complementares entre si: a intervenção na curva, enquanto ação imediata e a variante como solução a médio prazo. Com a entrada ao serviço das carreiras dos SMTUC, é ainda premente disciplinar a passagem alternada dos autocarros no trecho urbano mais condicionado da Zouparria, pelo que importa avançar urgentemente com a instalação de um sistema de semáforos de sentido reversível e a gestão do estacionamento local. Face aos riscos eminentes de segurança rodoviária e em particular o atropelamento de vulneráveis, estando o projeto consolidado e as verbas cabimentadas, instamos o Sr. Presidente a aprovar, com carácter de urgência, a intervenção na curva da Zouparria, ao mesmo tempo que os serviços técnicos executam o projecto da correspondente variante.”

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

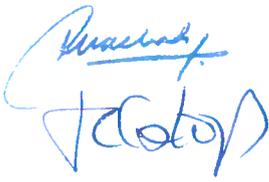
1. Águas de Coimbra

Foi denunciado pelos Vereadores do PSD, através de comunicado, aquilo que consideram estranho sobre o que se passa nas Águas de Coimbra. Numa primeira leitura podem considerar que não há uma violação da lei, mas é algo que pretendem averiguar. Assim, irão requerer a consulta dos respetivos processos, esperando não obter as desculpas "esfarrapadas" como é habitual. Esta Câmara Municipal tem atuado à margem da lei, violando a lei e aquilo que é o acesso, quer de um cidadão comum, quer de eleitos, à documentação administrativa da autarquia e das entidades da respetiva autarquia. Portanto, vir argumentar que a mãe do neto não tem nenhuma relação familiar, é completamente absurdo. Pode não ser um impedimento perante a lei, mas existe uma relação familiar. O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente se já foi aberto algum inquérito ou se considera que está tudo bem e que deve continuar como tem sido até ao momento. Do ponto de vista ético, no entendimento dos vereadores do PSD, merece o mesmo tratamento que foi dado nos SMTUC.

2. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Relativamente a este assunto, disse que, o Senhor Presidente, de uma forma habilidosa referiu que vai instar os serviços a terem os processos preparados para submeter as candidaturas. Lembrou que, na altura da discussão pública, o Senhor Presidente trouxe a esta Câmara Municipal um rol vasto de intervenções, muitas delas da competência da autarquia, para um plano nacional, como se, o PRR fosse resolver todos os problemas que a Câmara Municipal não resolveu nos últimos oito anos. Nessa reunião, teve oportunidade de referir que parecia excessivo e que a questão da pronúncia no âmbito da consulta pública não estava a ser colocada da melhor forma. Quem tudo quer, tudo perde. Isto representa a incapacidade, quer de Coimbra liderar a região porque as obras e as intervenções que foram retiradas e que caem são no Distrito de Coimbra e afetam consideravelmente a Cidade. De acordo com o PRR, das cinco obras que caem, citou as três do distrito de Coimbra: "EN341. Alfarelos (EN342) / Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)", "IC6.Tábua/Folhadosa" e a "Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul". Perguntou ao Senhor Presidente se era este o resultado que pretendia com a consulta pública que o Município teve ou com a ação que o Município teve/não teve para garantir que as intervenções que interessam à Cidade, ao Concelho e ao Distrito, deveriam estar inscritos no PRR.

3. União das Freguesias de Souselas e Botão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na manifestação dos eleitos da União das Freguesias de Souselas e Botão teve oportunidade de transmitir ao Presidente desta União que, no que concerne às intervenções aos projetos, continua o atraso, tendo já instado o Senhor Presidente, várias vezes, em reunião da Câmara Municipal para, no mínimo, explicar o que se passa. Perguntou porque é que há este tratamento discricionário; porque é que há freguesias de primeira e freguesias de segunda. Volta a deixar o repto. Não é assim que se concretiza a democracia, tratando-se as freguesias pela cor política de quem as lidera, não é assim que se desenvolve o Concelho.

4. Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

Compreende o esforço do colega, vereador e deputado Tiago Martins, pois no fundo, o que veio referir, foi a forma como o sentido da votação decorreu. Até foi uma votação nominal. O que foi colocado à votação foi o texto final. O PSD tinha uma proposta daquilo que entendia que deveria ser a facilitação da participação dos movimentos dos cidadãos, não concordou com a versão final que foi a votação. Questionou, também, a coerência do PS que, há seis meses pensava uma coisa e depois começa a defender o contrário. Portanto, ficam conversados sobre questões de coerência.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:

1. Zona da Portela

“Na última reunião aponte a imagem de desnorte na gestão da coisa pública. Questionei sobre a trapalhada que se passava junto ao Rio na zona da Portela, que serpenteava entre as declarações do Presidente, as do Vice-presidente, as diferentes intervenções ocorridas na última Assembleia Municipal sobre um crime ambiental, o Movimento Mondego Vivo e a destruição da vegetação ripícola, a ação da PSP interrompendo a plantação de árvores na Portela,... Perguntei quem mandava e estabelecia as regras, e questionei acerca da necessária consulta à CCDRC e à APA. A Vereadora Ana Bastos também aqui deixou perguntas vitais e que ficaram sem resposta. Mas porque continuam as trapalhadas sobre a ação da Câmara neste local? Pois agora soubemos que Investigadores da Universidade de Coimbra questionaram intervenção da autarquia conimbricense os quais afirmam que os Corredores ripícolas que foram devastados sob ordens desta Câmara só daqui a muitos anos serão recuperados. Afinal, as suspeições levantadas aqui na última reunião confirmam-se. Para mal do ambiente, do concelho, da cidade e de todos nós.”

2. Ação e Social

“Quando falamos em ação social, na estratégia de desenvolvimento social e coordenação de programas reais, sendo o que produz efeito concreto na melhoria da vida das pessoas é precisamente isto: AÇÃO! e SOCIAL que é proximidade, relação e cuidar! As associações da sociedade civil continuam a construir o que falta a esta câmara ousar e fazer acontecer, parada que está na produção e multiplicação de cargos, comissões, retificações, ofícios, regulamentos, e outros elementos de uma vasta coleção burocrática. Nesta sexta-feira, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), o Jazz ao Centro Clube (JACC) e a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC), através do seu Observatório da Cidadania e Intervenção Social (OCIS), juntaram esforços apresentando um gabinete de apoio ao comércio local e de proteção socio profissional na Baixa de Coimbra. Esta Câmara devia aprender com quem faz acontecer. Ora vejamos este exemplo: 1) trata-se de um programa inovador no que se vai fazendo na ação social por outros locais e com provas dadas; 2) é um modelo que se acontece através da mobilização e dinâmica participativa; 3) é construído no saber ouvir o que já existe e firmado através da inclusão de vários parceiros; 4) é uma aposta destemida que cruza apoio ao comércio e empreendedorismo



Quarta
17/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com ações de revitalização do tecido social e cultural; 5) é um forte apelo aos parceiros locais, à população em geral e ainda aos estudantes; 6) é um modelo de grande integração de várias camadas da sociedade, e de diferentes grupos sociais mais desfavorecido problemáticos; 7) Universidade, comerciantes, associações e entidades culturais dão as mãos para revitalizar a Baixa. Só podemos aplaudir fortemente! E aprender com quem faz acontecer!”

3. Feira das Velharias

“Sábado a Feira das Velharias voltou à Praça do Comércio.

Há mais de dois anos, a dia 29 de Janeiro de 2019, questionei esta câmara sobre o impacto da mudança da feira da Praça do Comércio para o Bota Abaixo decorridos seis meses. Na altura testemunhei a preocupação de alguns feirantes quer pelo decréscimo continuado dos visitantes, compradores, e próprios feirantes, quer pelo sentimento de estranheza de não terem sido envolvidos nesta decisão de mudança.

Posteriormente, no Verão desse ano, visitei algumas vezes esta Feira das Velharias e trouxe aqui novamente o descontentamento e ainda a evidência da constante redução de feirantes...

Finalmente, a Câmara ouviu estas pessoas! Um post que recordo aqui: Reabriu hoje a Feira de Velharias e Colecionismo de Coimbra, regressando à Praça Velha 3 anos depois, com um número muito reduzido de vendedores... A razão a quem a merece.

Mas nem tudo são rosas... contaram-me que alguns vendedores com cartão, que já fazem a feira há muitos anos, foram substituídos por outros recentes e outros estreantes, apenas pelo motivo de se terem recusado a fazer a feira no terreiro da erva. Afirmam isto com um amargo da boca dizendo que estão a ser castigados!”

4. Projeto para Sta Clara-a-Nova

“Por último, quero referi que o contrato de concessão para a reabilitação e exploração turística do Mosteiro do Lorvão, em Penacova, distrito de Coimbra, foi assinado no passado dia 18 de março E nós, o que estamos a fazer? Como está o projeto para Sta Clara-a-Nova?”

5. Plano de Recuperação e Resiliência

“Associo-me ao Vereador Paulo e à NERC quando afirma “Esta decisão de retirar unilateralmente e à última hora estes investimentos, relevantes para a Região de Coimbra constitui um ataque brutal à Região de Coimbra e, marcará o seu futuro constituindo um erro histórico.” - 3 projetos rodoviários da região de Coimbra retirados do Plano de Recuperação e Resiliência.

Essencial para o desenvolvimento e projeto da região!

Falhámos a solução multimodal para a mobilidade dos passageiros

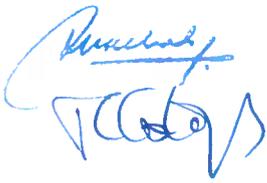
Falhamos agora os acessos às plataformas logísticas para gestão eficaz da nossa economia!”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Seminário Maior de Coimbra - Monumento Nacional

Associou-se às palavras da Senhora Vereadora Carina Gomes e deu os parabéns ao Seminário Maior de Coimbra, classificado como Monumento Nacional, incluindo os três edifícios, os jardins e os muros envolventes. Parabenizou, em particular, o Padre Nuno Santos, Reitor deste Seminário que tem conseguido levar avante projetos muito importantes e que têm dado a conhecer este tesouro ainda um bocadinho escondido no seio da Cidade de Coimbra. É um sítio fantástico, que vale a pena visitar.

2. Universidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu os parabéns à Universidade de Coimbra que, de acordo com o ranking internacional que analisa o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, foi considerada a instituição portuguesa “mais sustentável” e uma das mais sustentáveis do mundo, ficando posicionada em 21.º lugar. Já no cumprimento do ODS 2, “Erradicar a fome”, a Universidade de Coimbra foi considerada a terceira melhor universidade do mundo. Esta classificação deve-se muito à ação dos SASUC, designadamente, à existência da refeição social que se mantém nos 2,40€ (mais baixa do País), à estratégia de combate ao desperdício alimentar e ao apoio que os SASUC prestam às repúblicas universitárias na disponibilização de cabazes alimentares. É um orgulho ter uma Universidade com este posicionamento, que continua a investir na ação social como um poderoso instrumento de combate ao abandono escolar e às desigualdades que a pandemia veio agravar.

3. Vacinação COVID-19

Fez um apelo à Vacinação COVID-19. Disse que as vacinas são seguras e eficazes. Quem não se vacina não põe em risco apenas a sua saúde, mas de todas as pessoas com quem contacta. A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção de doenças. É muito melhor, mais fácil e menos dispendioso prevenir uma doença do que tratá-la. E é isso que as vacinas fazem. A vacinação é considerada o maior avanço da medicina moderna e tem vindo, ao longo dos tempos, a reduzir a possibilidade de contágio de doenças infecciosas e, em alguns casos, como a varíola, até a erradicação da própria doença, evitando milhões de mortes em todo o mundo. Não há razões para a vacina COVID-19 ser diferente, e isso já se está a comprovar, por exemplo, no nosso país, com a redução drástica de mortes nos lares a que se tem assistido. Nestes últimos dias, há novos e bons sinais na aceleração do processo de vacinação da população portuguesa. Foi disponibilizada uma plataforma para auto agendamento da vacina, para pessoas com mais de 65 anos que, nessa plataforma, podem escolher a data e o local da vacinação contra a covid-19. No primeiro dia, mais de 72 mil pessoas, a partir de 65 anos, pediram o agendamento da vacinação nessa nova plataforma online. Por outro lado, nesta semana, vai começar a ser administrada a vacina da Johnson & Johnson, que é de dose única, e por isso, também permitirá acelerar vacinar em menos tempo o maior número de pessoas. O próprio bastonário da Ordem dos Médicos, que foi muito crítico no início do plano de vacinação, já veio dizer que se o plano for cumprido à risca e se não houver falhas nas vacinas, no final de junho será atingida a imunidade de grupo, antecipando os timings definidos pela task-force, que está a apontar para o final do verão. Vacinar-se contra a COVID-19 é, por isso, um dever cívico, pelo que não há que hesitar. Está mais que comprovado cientificamente que os benefícios da vacina superam em muito os seus riscos. Precisamos de atingir a tão ansiada imunidade de grupo para voltar à nossa vida normal. Mas isto, só se consegue com a ajuda de todos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. COVID-10 – Atividades Desportivas

Os resultados confirmados pela Senhora Vereadora Regina Bento são satisfatórios, são um alívio social que se reflete em muitas atividades, designadamente na atividade desportiva. É com muita satisfação que vê um conjunto de atividades desportivas a dar um sinal de segurança e confiança relativamente ao futuro, com várias iniciativas, designadamente: o XIII Meeting Internacional, apoio agendado para esta reunião da CMC, a realizar-se em Coimbra há mais de 25 anos. É uma prova organizada pela Secção da Associação Académica, que trouxe seleções com vista a obter mínimos para os jogos olímpicos; o PADEL com a participação de mais de meio milhar de atletas vindos de todo o País, nas novas instalações de um grupo desportivo de PADEL, na antiga CERES, em Torre de Vilela.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Infraestruturas desportivas

Teve oportunidade de testemunhar mais de um conjunto de conclusões de obras que decorreram das candidaturas ao Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, cujo apoio, desde 2019, se manifestou a 22 coletividades, havendo apenas duas que ainda não concluíram as suas obras na circunstância, o Clube Desportivo Pedrulhense que está em fase final e a Associação Recreativa e Cultural de Vila Verde da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, que iniciará as obras em maio. Desde o Centro Hípico de Coimbra ao Centro Cultural e Recreativo do Valonguense, ao Centro Norton de Matos, ao Olivais Futebol Clube, à União Desportiva e Recreativa de Cernache, ao Clube de Ténis de Coimbra, pode testemunhar a aplicação correta e bem feita do dinheiro público que esta Câmara Municipal atribuiu. Muitas delas, sendo pequenas obras, são grandes para estas coletividades, contribuindo-se, assim, para a requalificação desses espaços desportivos.

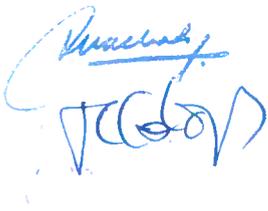
3. Pista Municipal de BMX

Relativamente à inauguração da Pista Municipal de BMX, registou a participação da Seleção Nacional de BMX, que teve a possibilidade de, mais uma vez, poder utilizar aquela pista e também de alguns jovens atletas de BMX. Coimbra foi uma cidade impulsionadora do BMX em Portugal e isso deve-se ao Presidente do "Bike Clube de Coimbra", Carlos Pires, que infelizmente faleceu em 2015. A Federação Portuguesa de Ciclismo foi incansável no trabalho de cooperação para a concretização desta pista, tendo-se manifestado em relação à sua qualidade e ao aumento de praticantes que irá proporcionar nesta vertente e num espaço que é quase social. Neste sentido, estão programadas ações entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Ciclismo e os clubes que têm a sua atividade centrada no ciclismo, para formação dos técnicos, do trabalho a realizar com as escolas para a utilização desta pista. Referiu ainda que o Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo fez um desafio de, no dia 4 de julho, se realizar ali naquele espaço, o Campeonato Nacional de BMX.

4. Programa Municipal para as Alterações Climáticas

Está no período de consulta pública o Programa Municipal para as Alterações Climáticas que teve contributo da Associação Académica de Coimbra. Já se realizou o primeiro debate com a presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo já surgido alguns contributos em relação a preocupações centradas nas freguesias que têm perspetiva de serem mais afetadas quer pelos incêndios, quer pelas cheias. Os debates irão continuar com a abertura a outras instituições da Cidade.

Por fim, o Senhor **Presidente** esclareceu que a União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou o relatório do trimestre, como é de regra e está estabelecido, no dia 8 de abril. Os serviços analisaram-o, como analisam o de todas as Freguesias, com isenção. Aliás, parte deste princípio, pois tem visto alguns comportamentos nesta sala que dão impressão de que há pessoas responsáveis que abusivamente estão a fazer intrusão no funcionamento normal dos serviços. Lembrou que isso é crime. A conclusão da análise do relatório pelos serviços ocorreu no passado dia 22 de abril, data em que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra homologou, mandou processar e pagar. Esclareceu, mais uma vez, que no terreno, inclusive, no dia seguinte ao início do alargamento da rede dos SMTUC à zona norte do Concelho, voltou a insistir com o Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão para proceder ao envio da cópia dos documentos que titulam a dominialidade ou propriedade do terreno que terá sido adquirido, assim como a planta cadastral, para o projeto que se encontra elaborado, aguardando essa documentação para ser concluído. Disse ainda que o projeto mais importante para Souselas/Botão é a curva da Zouparria. Houve uma solução que não foi aprovada porque implicava que no meio da povoação não se cruzassem dois veículos pesados. Como é sabido, foi no terreno que sugeriu soluções para serem equacionadas tecnicamente. É a que está em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu-se ainda à notícia sobre venda de campos por parte da União de Freguesias de Souselas e Botão, tendo perguntado qual o sentido de responsabilidade e de quem será a propriedade do terreno onde se situam as campos do cemitério paroquial.

Relativamente à União de Freguesias de Coimbra, informou que esta apresentou o relatório no dia 5 de abril, foi analisado pelos serviços e feito o respetivo relatório de verificação no dia 21 de abril, homologado e dada ordem de processamento e pagamento no dia 22 de abril. O Senhor Presidente disse que tem sempre todo o cuidado em acompanhar as atividades das juntas de freguesia e fazer o despacho atempadamente.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de abril de 2021

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que tinha uma sugestão sobre as atas, recomendando que o Senhor Presidente, uma vez que não responde no período de Antes da Ordem do Dia, lesse posteriormente as propostas de ata para dar as respostas às questões formuladas pelos Senhores Vereadores na reunião seguinte. Assim, afirmou que ficou sem resposta, relativamente às Juntas de Freguesias, principalmente porque as mesmas sem os projetos não podem executar as obras, terminando o mandato sem as executar e com o “veto na gaveta”, aguardando na próxima reunião a resposta às perguntas por si formuladas.

Uma vez que o Senhor Vereador José Silva se ausentou da reunião de 12 de abril, no Período de Antes da Ordem do dia, o Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador qual seria o seu sentido de voto, tendo o mesmo declarado que votava favoravelmente.

Deliberação n.º 2389/2021 (26/04/2021):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 12 de abril de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG-DLFA – Feira do Bairro Norton de Matos – Revisão do Plano de Contingência e Regras de Funcionamento – Ratificação

A Feira do Bairro Norton de Matos teve a sua retoma, após o primeiro confinamento, em junho de 2020. Nessa altura e por razões de ordem pública a atividade foi retomada apenas pelos feirantes da área alimentar. Foi, então aprovado, também, um Plano de Contingência para o local que importa rever, tendo em conta a abertura da Feira aos feirantes da área não alimentar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18403, de 19/04/2021, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 20/04/2021 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade:

“Concordo, trabalho que se desenvolveu em permanente diálogo com os vários operadores. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que as feiras, mercados e outras atividades, têm condicionantes próprias que são ajustadas, até ao momento, de 15 em 15 dias, por legislação e pelas conclusões das reuniões no Infarmed, tendo planos de contingência, onde são definidas obrigatoriamente um conjunto de condicionantes. Deste modo, o Senhor Presidente deu como exemplo a feira sem regras que, enquanto estiver declarada a pandemia, tem de ter regras. Quanto à feira das velharias, o Senhor Presidente recordou que quando a Câmara Municipal lançou a empreitada de requalificação da Praça do Comércio, foi definido que a mesma iria funcionar noutra sítio durante esse tempo e que não se podia realizar naquele local enquanto decorressem as obras. Assim, referiu que, mais do que uma vez, transmitiu a informação que a mesma iria ter lugar no Terreiro da Erva enquanto decorressem as obras na Praça do Comércio, tendo a referida feira retomado ao lugar anterior após o término da obra, conforme compromisso que havia assumido. Acrescentou que visitou o retomar da feira das velharias na Praça do Comércio e que a mesma correu bem, salientando, no entanto, que durante este período de desconfinamento muita gente tem receio de ir e sair de casa. Evidenciou que o objetivo destas atividades culturais, desportivas ou feiras, que têm ocorrido, tem como finalidade estimular as pessoas a saírem das suas casas, com cuidados de segurança sanitária, tentando retomar a vida normal. Disse, ainda, que falou com todos os comerciantes da feira das velharias e que alguns lhe disseram que fizeram excelentes negócios e outros praticamente não se tinham estreado, dependendo apenas do mercado. No entanto, admitiu que enquanto estiverem numa situação equivalente ao estado de emergência, com cuidados quer no número de feirantes, quer no distanciamento físico obrigatório, a entidade organizadora é responsável, no caso de haver situações de contração, por todos esses aspetos. No caso da feira do Bairro Norton de Matos, referiu que a mesma é realizada em regime de contingência, evidenciando o facto de que as tabelas mais pesadas em termos de valores acerca da pandemia não tenham afetado a atividade social, económica, política ou cultura de Coimbra. Assim, manifestou o seu reconhecimento aos conimbricenses, moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes que, apesar de terem circunstâncias que são relativamente arriscadas em termos da estatística e da imputação do número de pessoas com covid-19, a verdade é que têm conseguido passar todas as etapas sem sobressaltos danosos. Referiu, ainda, que tem a humildade em reconhecer que pode haver um incidente e que o número de casos de pessoas com covid-19 poderá disparar em Coimbra, em circunstâncias em que o Município não tem poder algum, exemplificando que poderão vir pessoas de outros concelhos serem tratadas nos Hospitais da Universidade de Coimbra, contando para a estatística de Coimbra, tal como os estudantes de Erasmus que Coimbra acolheu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2390/2021 (26/04/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/04/2021, que aprovou a 1.ª Revisão ao Plano de Contingência da Feira do Bairro Norton de Matos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º, do Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril; o mesmo despacho aprovou ainda, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária – Regulamento n.º 515/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, a planta de identificação da Feira, elaborada nos termos do Anexo A, do mesmo Regulamento e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de abril de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.763.189,50€ (dezassete milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.457.669,11€ (treze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.305.520,39 € (quatro milhões trezentos e cinco mil quinhentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2391/2021 (26/04/2021):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 18382, de 19/04/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2392/2021 (26/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6 (Modificação aos documentos previsionais n.º 7/2021) no valor total de 1.365.612,89€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

III.1. DF-DP – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Património imobiliário do Estado sem utilização – Av. Castro Matoso, n.º 20, em Coimbra

O presente processo tem por base o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aceites pelo Município de Coimbra, conforme deliberação da Câmara Municipal com o n.º 1142, de 24 de junho de 2019 e deliberação da Assembleia Municipal, com o n.º 42, datada de 28 de junho de 2019.



Carina Gomes
TCG

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17119, de 12/04/2021, da Divisão de Património, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro em 13/04/2021 e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 20/04/2021:

“Considerando que o Município de Coimbra tem encarado a cultura como uma área estratégica da política municipal e os investimentos que tem feito nos últimos anos; considerando o trabalho que o Círculo de Artes Plásticas vem desenvolvendo, também em parceria com a Câmara Municipal, e o valor do seu espólio, enriquecido ao longo dos últimos 60 anos, concordo com a proposta. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora Vereadora Carina Gomes referiu que se trata de um imóvel do Estado que está atualmente sem utilização, localizando-se ao lado do imóvel do Círculo da Artes Plásticas de Coimbra. Ressalvou que, numa altura em que a cultura é uma área estratégica para a Câmara Municipal de Coimbra, têm vindo a ser feitos vários investimentos nesta área a nível de programação e a nível de novos equipamentos culturais. Assim, mencionou que, tendo em conta o caminho que querem percorrer até serem Capital Europeia da Cultura 2027 e porque têm consciência que o caminho é tão ou mais importante do que o resultado, o que se propõe é que se desenvolva o procedimento para que este imóvel venha à posse do Município de Coimbra durante 50 anos, para que seja permitido alargar as instalações do Círculo da Artes Plásticas de Coimbra e assim expor o seu espólio construído ao longo de mais de 60 anos de existência. Evidenciou que o Círculo da Artes Plásticas de Coimbra tem vindo a ser um grande parceiro da Câmara Municipal, nomeadamente na bienal, a qual foi um impulso que permitiu acolher o Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, acreditando ser um dos caminhos que devem seguir.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2393/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar, no cumprimento do estipulado no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, o Projeto de Valorização Patrimonial, o Relatório de Avaliação elaborado por perito registado na CMVM e a Ficha Modelo+Formulário_TCG, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

III.2. DEPMT-DEP – Ampliação do Jardim do Penedo da Saudade – Estudo Prévio

O Município de Coimbra é proprietário do prédio urbano sito na Quinta de Santa Teresa, doado pela Fundação Calouste Gulbenkian ao Município de Coimbra na condição de se destinar a fruição pública, conforme consta na Escritura de Doação datada de 26 de abril de 2012. Tendo em vista a prossecução do objetivo da doação, será necessário a elaboração de um projeto para o local que leve em consideração a envolvente, concretamente o Penedo da Saudade e a área de cedência do alvará de loteamento n.º 92 destinada a espaços verdes de uso público, a cota inferior, salvaguardando a encosta verde e dando cumprimento ao acordado com a Fundação Calouste Gulbenkian.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18598, de 20/04/2021, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve o seguinte parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto, nomeadamente a aprovação do estudo prévio em epígrafe, de 3 áreas do domínio municipal, sendo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

delas cedida pela Fundação Calouste Gulbenkian, com a condição de se destinar a fruição pública. Pretende-se criar uma ligação por rampa/escadas entre a Avenida Marnoco e Sousa e outra área do jardim, sendo a terceira área a requalificação de uma zona construída no âmbito das obras do alvará de loteamento n.º 92”.

O Senhor **Presidente** explicou que o espaço que associam ao Penedo da Saudade é um local relativamente pequeno. Deste modo, referiu que por cedências de urbanizações e por uma escritura antiga, a Câmara Municipal de Coimbra comprometeu-se com a Fundação Calouste Gulbenkian a dar uso a um terreno que era da referida Fundação e que depois foi entregue à Câmara Municipal com a condição de ampliar o Penedo da Saudade para esse terreno e depois chega até às imediações da Escola Infanta Dona Maria. Assim, informou que encarregaram um arquiteto de proceder ao estudo da questão e apresentar um projeto para ampliação do Penedo da Saudade. Deu conhecimento que certas zonas não são de fácil acesso e que a proposta agora apresentada é a solução para aceder à parte de baixo do Penedo da Saudade. Acrescentou que o projeto é interessante e que o arquiteto encarregado desta missão foi Camilo Cortesão, informando que já há trabalhos a decorrer, nomeadamente as limpezas que devem ser realizadas nesta época do ano, informando, ainda, que irá haver passagens/passadiços para que as pessoas possam caminhar tranquilamente do “atual” Penedo da Saudade junto à Avenida Marnoco e Sousa até Rua Infanta Dona Maria. Assim, explicou que procuram dar resposta ao compromisso da Câmara Municipal de Coimbra com a Fundação Calouste Gulbenkian, referindo que depois de deliberado deverá ser enviado, por cortesia, uma carta que assinará com o projeto de execução ao Conselho de Administração da referida Fundação.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos a proposta de criação de caminhos pedonais de ligação entre a Rua Infanta Dona Maria e o Penedo da Saudade, que vai ao encontro a uma proposta também aqui apresentada pelo Somos Coimbra, na reunião de 23/11/2020, a propósito da aprovação do estudo prévio para Requalificação da Avenida Marnoco e Sousa e Largo do Penedo da Saudade. A ampliação do espaço verde e a criação de novas ligações pedonais permitirá potenciar a fruição daquele espaço icónico, em grande parte subaproveitado pela cidade, e aproximar a população à natureza, promovendo, desta forma, a saúde e o bem-estar. Nesse sentido o Somos Coimbra apoia este projeto, o qual facilitará a ligação pedonal entre a cota 50, na Rua General Humberto Delgado e a cota 120 na Avenida Marnoco e Sousa, constituindo-se como uma ligação privilegiada entre estas duas zonas ao mesmo tempo que confere alguma permeabilidade a este enorme quarteirão delimitado por estas duas ruas e pela Rua dos Combatentes da Grande Guerra e a Rua Miguel Torga. Em complemento, o Somos Coimbra deixa duas propostas adicionais:

- 1. Atendendo a que a memória descritiva, limita a referência à pretensão de materialização de caminhos pedonais, propõe-se que estes circuitos internos à mancha verde, sejam estudados com características e parâmetros dimensionais compatíveis com os percursos clicáveis. Assim, este projeto de âmbito mais alargado, permitiria de forma cumulativa dar resposta a esta necessidade de ligação ciclável entre a zona alta e baixa, em alternativa às duas vias estruturantes (Rua Miguel Toga e Rua dos Combatentes da Grande Guerra), nas quais, por restrições de espaço, deve ser privilegiada a circulação motorizada.*
- 2. Paralelamente importa introduzir a ideia de que o espaço verde deve ser acessível a todos os cidadãos. Nessa ótica, sugere-se que, nesta fase de estudo prévio, seja desde já, pensada a integração de um meio mecânico alternativo (elevador panorâmico, alimentado a energia limpa), com acesso a diferentes patamares da encosta. Esta proposta integra-se na medida 13 do “Programa Municipal para as Alterações Climáticas” a qual prevê a instalação de meios mecânicos para vencer desníveis acentuados e permitirá a inserção de um modo privilegiado de superação do desnível altimétrico, seja por parte dos ciclistas seja pelas pessoas de mobilidade reduzida, afirmando-se ainda como uma alternativa direta ao transporte individual e ao transporte coletivo.*

Face às estratégias e instrumentos lançados pela União Europeia e Governo nacional, designadamente a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

131/2019, de 2 de agosto), importa que a Câmara Municipal de Coimbra disponha de projetos devidamente amadurecidos que possam alimentar a submissão de candidaturas a financiamentos, sempre novas chamadas sejam abertas. Nesse sentido recomenda-se que o programa de intervenção integre um cronograma de sequência lógica de ações, que se complementem no tempo e no espaço, sem prejuízo da salvaguarda da funcionalidade e da coerência da solução global.”

O Senhor **Presidente** afirmou que não queria uma ciclovia no local e que a proposta de um elevador era discutível.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que não custava muito fazer a sugestão ao Arquiteto responsável, que depois avaliará a sugestão, uma vez que considera muito importante a instalação de um meio mecânico no local. Por outro lado, mencionou que não percebeu porque é que o Senhor Presidente referiu um não rotundo à sugestão de uma parte ciclável, uma vez que estariam em causa rampas com respeito pelos parâmetros dimensionais e dependentes das inclinações que dariam aos caminhos, conjugando as óticas do lazer e da mobilidade, reforçando as duas propostas que referiu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a proposta apresentada, referindo que a mesma ia no sentido correto de ser requalificado aquilo que é espaço verde para usufruto dos cidadãos, correspondendo à imagem que a maior parte dos cidadãos têm daquilo que deve ser a sua cidade, considerando um sinal importante dado aos munícipes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que concordava com o proposto e com os melhoramentos sugeridos, uma vez que todos gostariam usufruir cada vez mais e melhor daquele espaço. Quanto à questão da acessibilidade, questionou onde é que iriam estacionar os veículos dos visitantes, nomeadamente os autocarros de excursões, para além das pessoas que irão a pé ou de bicicleta, salientando a questão das pessoas de idade e de mobilidade reduzida. Recordou que nas imediações do local situa-se a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e que só por ela, quando há reuniões, ocupam todo o espaço atualmente disponível para o estacionamento. Por outro lado, evidenciou que todo o mobiliário urbano para este local deveria ser previamente aprovado pela Câmara Municipal, desde as mesas, cadeiras, chapéus, sombreamento, quiosque, entre outros, de forma a garantir a sua qualidade e uniformidade da imagem. Quis, ainda, ressaltar que uma doação com alguns anos estivesse apenas agora a ser votada, lamentando que estes processos burocráticos fossem tão lentos.

O Senhor **Presidente** explicou que a intervenção no Penedo da Saudade é deliberadamente para reduzir o estacionamento automóvel, mencionando que, quer na parte norte, quer na parte nascente, existem parques de estacionamento, havendo, ainda, transportes públicos em todas as ruas, desde tróleis, autocarros ou táxis. Quanto ao estacionamento automóvel, referiu que, na sua opinião, não é boa ideia e que não existe muito espaço disponível para esse fim. No que diz respeito às questões burocráticas disse que o seu antecessor que assinou a escritura não a encaminhou para o sítio onde ela iria ser executada, informando que quando tomou conhecimento que havia aquele compromisso e que por algum motivo não havia sido concretizado, deu instruções aos serviços municipais para que cumprissem com o acordado de forma a honrar o compromisso que a Câmara Municipal assumiu com a Fundação Calouste Gulbenkian.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2394/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar o estudo prévio de Ampliação do Jardim do Penedo da Saudade, elaborado de acordo com as premissas do caderno de encargos e programa preliminar, e o seguinte**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolvimento das fases seguintes do projeto (anteprojeto e projeto de execução) de acordo com o caderno de encargos, nos termos e com as condições enunciadas na informação do Chefe da DEP acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Paula Pêgo e José Silva.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DSII – Coimbra Cidade Inteligente e Sustentável: Adesão à Rede Mundial The Things Network

O conceito de cidade inteligente (Smart City), amplamente discutido por todo o mundo, deverá assentar na premissa de que o desenvolvimento tecnológico deve ser submetido aos interesses do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. O Município de Coimbra tem vindo a trabalhar esta temática em várias frentes (Estratégica Municipal de Saúde, Programa Municipal para Alterações Climáticas, Estratégia Local de Habitação, Modernização Administrativa, informação em tempo real nos transportes públicos), tendo inclusive criado, aquando da recente reestruturação orgânica dos serviços, uma nova estrutura orgânica direcionada para a integração destas matérias - o Centro de Inteligência de Coimbra. É neste contexto que se insere a presente iniciativa, de origem europeia, designada "The Things Network" (TTN), suportada por diferentes comunidades em todo o mundo. Em Coimbra, esse suporte é garantido pelo Fikalab, o laboratório de inovação da Critical Software, que tem vindo a estabelecer parcerias estratégicas com diversas entidades.

O Senhor **Presidente** declarou que como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) teve como Vice-Presidente, encarregado e coordenador político das operações das operações Cidades Inteligentes, o Dr. Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, recentemente falecido com covid-19. Deste modo, informou que, com a sua morte, assumiu mais essa área na ANMP, mencionando que tem todo o gosto de se estrear nessa função como Presidente da Câmara Municipal, impulsionando este projeto muito importante para evidenciar a inteligência da cidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que está em causa uma proposta de colaboração com a Critical Software no âmbito de um conceito alargado de "cidade inteligente", conceito este amplamente discutido por todo o mundo e que deverá assentar na premissa de que o desenvolvimento tecnológico deve ser submetido aos interesses do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem nas cidades. Neste contexto de *smart city*, referiu que o Município de Coimbra tem vindo a desenvolver diversas iniciativas que encaixam perfeitamente neste conceito em diferentes frentes, no sentido de melhorar a vida das pessoas que vivem e trabalham em Coimbra, nomeadamente com a recente Estratégia Municipal de Saúde que tem vários pilares nesta temática. Por outro lado, mencionou que o Programa Municipal para as Alterações Climáticas está em discussão e que este protocolo com a Critical Software pode vir trazer informação pertinente para monitorização de algumas das vertentes do programa de combate às alterações climáticas, para a Estratégia Local de Habitação, para a modernização administrativa, para a parte da mobilidade, nomeadamente na questão da informação em tempo real que já têm nos transportes públicos da cidade, bem como para a mobilidade elétrica ou para outras ações que estão em curso e que se enquadram neste âmbito de *smart cities*. Acrescentou que no recente processo de reestruturação orgânica foi prevista uma unidade orgânica específica para se dedicar a estas matérias, a qual foi designada de Centro de Inteligência de Coimbra, em que uma das suas competências é desenvolver e apoiar a implementação de uma estratégia municipal no âmbito das *smart cities*, sendo algo que está a ser trabalhado no sentido de compilar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estruturar todas as iniciativas que têm vindo a ser feitas e identificar outras ações neste âmbito. Assim, mencionou que é aqui que se insere este protocolo/proposta que é uma iniciativa de origem europeia, designada *The Things Network* e que tem a ver com a internet das coisas e que é suportada em diferentes comunidades em todo o mundo, sendo que em Coimbra esse suporte é garantido pelo Fikalab que é o laboratório de inovação da Critical Software e que tem estabelecido diferentes parcerias com várias entidades, desde a Universidade de Coimbra (UC) ou o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), tendo desafiado a Câmara Municipal de Coimbra para também fazer esta parceria, integrando, assim, a rede de parceiros da Rede Mundial *The Things Network*. Deu conhecimento que já são mais de 180 países integrados nesta rede, tendo como objetivo principal a instalação de *getways*/antenas que possam vir a transmitir dados importantes para melhorar determinados aspetos da qualidade de vida da cidade, como por exemplo a qualidade do ar ou de outras áreas que serão importantes para novas políticas municipais. Mencionou que o Fikalab irá lançar no início de maio um concurso de ideias cidade do futuro, aberto à comunidade em geral, sendo uma iniciativa já plasmada neste protocolo, em que a Câmara Municipal será convidada a integrar o júri desse concurso. Deste modo, considerou que a Câmara Municipal tem todas as vantagens em aderir a esta rede com uma empresa da cidade e de renome mundial.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou a iniciativa, deixando, no entanto, um alerta relativamente a estas cidades tecnológicas e do futuro porque quem já faz a avaliação da implementação destas *smart cities*, já começa a chegar à conclusão de que elas também são fonte de exclusão. Assim, referiu que é muito importante que na implementação destas *smart cities* se avalie qual é o fator e quais são as pessoas que, por algumas razões, também são excluídas dessa vertente tão tecnológica. Exemplificou que, atualmente, no Canadá fazem-se e pensam-se as cidades dos 8 aos 80 anos, uma vez que uma cidade tem de ser confortável para uma criança de 8 anos e igualmente confortável para uma pessoa de 80 anos. Deste modo, quis deixar como contributo que, nessa implementação, se tenha sempre presente quais são as exclusões, ou não, que poderão estar a gerar no futuro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que a observação feita pela Senhora Vereadora Paula Pêgo era muito importante, salientando que o Senhor Presidente tem vindo a considerar que quer uma cidade inclusiva para os jovens de todas as idades, sendo uma frase que têm vindo a ter em conta, nomeadamente, no desenvolvimento da Estratégia Municipal de Saúde porque as cidades têm de ser inclusivas para todos, independentemente da idade, da sua condição física ou de saúde ou da sua condição socioeconómica.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mostrou o seu contentamento por este avanço enorme, salientando que estes sistemas têm-se mostrado muitíssimo cuidadores daqueles que são os mais frágeis e, inclusive, de pessoas mais velhas. Assim, deu como exemplo a Cáritas Diocesana de Coimbra que tem feito tanto a este nível, quer tecnológico, quer a nível da inclusão da digitalização, ajudando as pessoas mais velhas a entrar neste mundo com uma série de vantagens, à semelhança da Cozinha Económica que, há pouco tempo, colocou *tablets* à disposição de pessoas mais velhas que, de outra forma, não o poderiam fazer, tendo-se revelado um sucesso. Desta forma, afirmou que precisamos deste tipo de questões que são fundamentais no século XXI, revelando serem a única forma de continuarmos a evoluir enquanto sociedade desenvolvida, comunitária e que a todos acolhe, tendo alertado por diversas vezes na Câmara Municipal para a ausência de uma aposta na digitalização, referindo, em novembro último, que a digitalização era um fator crítico para o desenvolvimento das atuais comunidades, sendo necessário que a Câmara Municipal de Coimbra seguisse o caminho da desmaterialização dos processos, sem tanta burocracia, de forma a ser mais célere e mais capaz de responder rapidamente aos cidadãos. Salientou que, durante a pandemia, esses aspetos revelaram-se bastante, nomeadamente a falta da realização das reuniões da Câmara Municipal por videoconferência, que acabou por prejudicar a sua presença nas referidas reuniões, quando quase todos os Municípios já tinham aderido a este tipo de reuniões através da tecnologia, facilitando o acesso às pessoas de forma a participarem livremente. Por fim, agradeceu à Critical Software pelo facto de estar a fazer esta oferta ao Município e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho de Coimbra, esperando um investimento por parte da Câmara Municipal para que se caminhe para uma estrutura wireless ao apoio de tantas pessoas de todas as freguesias e não só no centro da cidade, fazendo frente aos problemas que, por exemplo, Ceira teve aquando do acesso dos alunos às aulas virtuais.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** referiu que o Somos Coimbra se regozija com este convite que a Critical Software fez à Câmara Municipal de forma a integrar esta rede de comunicação internacional, uma vez que considera que o futuro passa, indiscutível e inevitavelmente, por uma gestão inteligente das cidades e pela integração dos dados dos diferentes setores da sociedade, em bases de dados abertas, dependendo daí o desenvolvimento urbano e a implementação das *smart cities* de forma bem eficaz e inteligente. Por outro lado, associou-se à preocupação levantada pela Senhora Vereadora Paula Pêgo, não só a questão da exclusão que é, de facto, uma questão que tem vindo ao de cima nos últimos tempos, mas sobretudo quanto ao nível de radiação para efeitos de saúde, uma vez que ninguém fala disso, alertando para a quantidade de antenas que, atualmente, se encontram nos centros urbanos, tal como as redes de comunicações que obrigam a um conjunto de irradiações que vêm parar sobre o corpo humano, para as quais não estamos preparados, considerando que no futuro iremos pagar esse preço. Contudo, assinalou que, para já, o futuro depende disto, esperando que a ciência evolua rapidamente no sentido de ultrapassar esta, eventual, dificuldade acrescida.

O Senhor Vereador **José Silva** manifestou o regozijo por esta iniciativa, lamentando que venha com algum atraso e que Coimbra, infelizmente, sofra deste “fado” de “mais vale tarde, do que nunca”. Acrescentou que o programa de candidatura do Movimento Somos Coimbra, de há quatro anos, propunha tornar Coimbra numa “open city” com *“Um tal uso de um sistema de open data é também, indiretamente, uma oportunidade para a criação de novas empresas e serviços locais, e também uma oportunidade para melhorar o ensino académico e alimentar novas oportunidades de investigação. Em resumo, uma oportunidade para promover a competitividade da cidade através do empreendedorismo, do ensino e da investigação. Propomos tornar Coimbra numa open city. Seguir o caminho na construção de uma open city é mais simples do que possa parecer, já que falamos de um ecossistema baseado no poder participativo dos cidadãos e falamos de uma iniciativa de carácter aberto, muito diferente dos projetos com operadores privados e gestão centrada no governo local. Coimbra, com o seu estatuto de cidade universitária e sítio de numerosas startups, tem todos os ingredientes para se tornar num exemplo desse paradigma. Tendo como ponto de partida o exemplo do que se passou na cidade de Amsterdão, em 2015, onde uma iniciativa de cidadãos abraçou a missão de construir uma rede de dados para a internet das coisas, descentralizada e aberta, que é gerida e propriedade dos próprios habitantes da cidade, pretendemos apoiar e ser um parceiro presente e interventivo, na construção de uma comunidade semelhante em Coimbra. A comunidade THE THINGS Network Coimbra será a semente e um dos pontos fortes para permitir à nossa cidade iniciar o caminho e progredir no papel de uma open city, contribuindo para a construção de uma comunidade forte e uma economia vibrante e competitiva. Em resumo, trabalharemos para construir a rede de parceiros (como sejam as pessoas, as empresas, as associações, o governo local), a estratégia de infraestruturação e o modelo de colaboração, para percorrermos o caminho que faça de Coimbra um exemplo de open city conhecido e reconhecido à escala global”*. Assim, o Senhor Vereador José Silva referiu que era isto que propunham há quatro anos, mas que, felizmente, estava a prosseguir quatro anos depois, embora considere que seja tarde, mas que “mais vale tarde do que nunca”.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** mencionou que muito do que o Senhor Vereador José Silva disse está no enquadramento desta informação dos serviços municipais. Acrescentou que, em termos de referenciais estratégicos para adoção deste tipo de iniciativas, o próprio Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem, neste momento, uma dimensão muito importante que é a transição digital, onde também se apoiam este tipo de iniciativas. Para além disso, mencionou que a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, tem no seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 11, o tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e responsáveis. Chamou, ainda, a atenção para um outro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referencial muito importante, de janeiro de 2018, da Comissão Europeia que adotou um conjunto de medidas associadas ao pacote Economia Circular, com um Plano de Ação Europeu para a Economia Circular, considerando que estes referenciais estratégicos constituem marcos fundamentais na assunção das cidades como vetores estruturantes da aceleração da transição para a economia circular no quadro do desenvolvimento urbano sustentável. Do mesmo modo, deu conhecimento da existência de um outro plano que é o Plano de Ação para a Transição Digital, que é aprovado para Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, em que também reforça as tecnologias digitais como os sistemas de inteligência artificial, a tecnologia 5G, a computação em nuvem e de proximidade e a internet das coisas. Assim, considera que todos são referenciais bastante recentes que suportam este tipo de iniciativas por parte dos Municípios e também de outras organizações. Por outro lado, lamentou que não seja do agrado de todos o facto de ser o Executivo do Partido Socialista a avançar com o projeto, mas que estão a fazer aquilo que é importante fazer para o desenvolvimento de Coimbra e sobretudo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que aqui habitam.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que irá ser um importante e estimulante contributo também para o Programa Municipal para as Alterações Climáticas, que tem de ser perfeitamente compaginado e integrar as 75 medidas e mais algumas que virão depois a incluir a proposta final de programa, nesta matéria.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18781, de 21/04/2021, do Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2395/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Coimbra passe a integrar a rede de parcerias da "The Things Network" (TTN) Coimbra, mediante a celebração de um protocolo de colaboração com a Critical Software, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEEM-DEEM – Empreitada Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Concurso Público – Relatório Final/Proposta de Adjudicação

Não tendo sido recebida qualquer comunicação por parte dos concorrentes durante o período concedido para a audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 17898, de 15/04/2021, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 21/04/2021:

“Concordo com a proposta de adjudicação da empreitada em assunto e no montante total de 798.022,04€ mais IVA, à taxa de 6% à empresa Lado Renovado, Lda. bem como a aprovação da minuta do contrato”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2396/2021 (26/04/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Excluir as propostas dos concorrentes n.º 8 – Construtora de Coimbrões, Lda. e n.º 13 – Casais – Engenharia e Construção, S.A., nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP, com base nos fundamentos constantes do ponto 6 do Relatório do Júri;
- Ordenar as propostas conforme apresentado do Quadro do ponto 7 do Relatório, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 6 – Lado Renovado, Construções, Lda.;
- Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 6 - Lado Renovado, Construções, Lda., no valor de 798.022,04€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas, com a recomendação de que os serviços preparem o procedimento contratação pública competente para a fiscalização desta empreitada, uma vez que as obras vão decorrer durante o funcionamento da escola, sendo indispensável que haja em permanência uma empresa de fiscalização para os devidos e legais efeitos;
- Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Designar como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Miguel Mendes Gonçalves, Técnico Superior afeto ao DEEM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEEM - DEEM – Empreitada Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia

Ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, o Município de Coimbra tomou posse do imóvel conhecido como Casa da Criança, com a finalidade de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro. (Deliberação n.º 1658/2020 da Reunião de Câmara Municipal de 07/04/2020). Nesta sequência, a Divisão de Projetos de Edificado Municipal (DPEM) desenvolveu o projeto de arquitetura, tendo-se procedido à contratação externa para a elaboração dos respetivos projetos das especialidades. Em reunião de Câmara Municipal de 08/03/2021, foi deliberado remeter à CIM-RC a proposta de inclusão do projeto para a requalificação da Casa da Criança para a instalação da Extensão de Saúde de Taveiro, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC, com o investimento total estimado de 752.538,00€, a que corresponderá a comparticipação FEDER de 639.657,30€, considerando a respetiva taxa média de 85% de subvenção.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu referiu que não compreendia a demora deste processo, uma vez que os Senhores Vereadores do PSD já tinham alertado há três anos para as instalações deficitárias da Extensão de Saúde de Taveiro. Salientou que, na altura, visitaram as atuais instalações e que os médicos e os enfermeiros manifestaram preocupação com o estado de degradação das mesmas, nomeadamente problemas de infiltrações que punham em causa a saúde dos utentes. Por outro lado, evidenciou que para complicar a situação, em dezembro último, o Estado reclamou para si o imóvel da Casa da Criança de Taveiro, salientando que, atravessando uma pandemia, teria sido muito benéfico este processo ter sido resolvido há mais tempo. Disse, ainda, que o Senhor Presidente referiu que já conhecia esta casa há muito tempo e que queria avançar com esta solução fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Regina Bento mencionou que estranha que, na altura, quando este Executivo trouxe as primeiras propostas de aprovação da descentralização, evidenciando que este processo só é possível porque o Município assumiu as novas competências no âmbito da descentralização na saúde e no património imobiliário do Estado sem utilização, não tenha havido assim tanta pressa, acrescentando que não poderiam ter chegado a este ponto sem terem passado por esses primeiros passos.

O Senhor Vereador Paulo Leitão lembrou que a delegação de competências na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal da saúde e da educação, foram aprovadas à primeira.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18752, de 20/04/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 21/04/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2397/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar os projetos de especialidades, plano de segurança e saúde, compilação técnica e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, em fase de projeto, da Empreitada Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência;**
- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais da empreitada;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do CCP, conforme a minuta de anúncio com o preço base de 725.000,00€ (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 365 dias, utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 117,66€ + 23% de IVA, ou seja 144,72€ (c/ IVA incluído);**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - Membros Efetivos:
 - Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, que presidirá;
 - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEEQ, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.ª Joana Filipa Lopes Oliveira – Técnica Superior da DAJC;
 - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEEQ;
 - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ.
 - Membros Suplentes:
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Chefe da DGEAD;
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior do DEEM;
 - Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEQ;
 - Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ.
- **Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;**
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DEEM – Empreitada Centro Escolar de Cernache – Abertura de Procedimento de Concurso Público

A presente proposta diz respeito ao projeto de ampliação e requalificação da escola básica existente, sito na Rua Mesura, Cernache. A escola básica existente é composta por 1 edifício com apenas 2 salas de aula e pretende-se a sua ampliação e requalificação de modo a constituir um Centro Escolar com 6 salas de aulas de ensino básico e 2 salas de atividades do pré-escolar, com as respetivas áreas de apoio.

Em 29/06/2020, através do despacho exarado na informação DPH n.º 25785/2020, de 05/06/2020, foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara o Anteprojecto de execução do Centro Escolar de Cernache. A proposta de intervenção pretende requalificar o edifício existente e construir um outro totalmente novo para que o conjunto das instalações sejam dotadas das adequadas condições de utilização como Centro Escolar.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos a rapidez com que avançou este projeto, o que seguramente resultou do empenhamento pré-eleitoral do Senhor Presidente na tentativa de resolução dos problemas já por diversas vezes aqui discutidos e identificados relativos às condições instáveis e à indefinição futura a que, ao longo dos últimos anos, têm estado sujeitas as crianças e pais da escola de Casconha. Apesar disso subsistem algumas dúvidas relativas ao caminho adotado e que devem merecer a nossa reflexão. Assim e a montante da avaliação do projeto questionamos se a decisão de construir um centro escolar em Cernache, encerrando as 3 escolas básicas atualmente existentes, comparativamente à solução alternativa de manter e renovar as atuais infraestruturas, em maior proximidade com as famílias, foi apoiada por algum parecer técnico do Ministério da Educação ou do Conselho Nacional de Educação e/ou outra qualquer entidade competente? Será esta a melhor opção do ponto de vista educativo, social e cultural para a freguesia? É que uma escola e um projeto educativo não se encerra nas paredes de um edifício, num recinto ou num recreio. No que respeita aos transportes, a concentração dos alunos numa única escola é considerada um erro de planeamento, violando os princípios basilares do urbanismo contemporâneo. A manutenção de escolas de menor dimensão e de proximidade, incentiva às deslocações a pé ou de bicicleta, inculcando nas crianças princípios de sustentabilidade ambiental, ao mesmo tempo de promovem a sua autonomia na deslocação, desde idades precoces e a redução da pegada ecológica. Por oposição, a imposição de distâncias longas de deslocação, apenas compatíveis com a deslocação em transporte público ou veículo individual, levará inevitavelmente à concentração de veículos à porta da escola, particularmente nos períodos de entrada e saída das crianças. Atualmente os desafios dos municípios, devem passar pela resolução destes problemas e não pela criação de novos problemas. Relativamente ao projeto apresentado para aprovação e que todos ambicionamos que venha a propiciar as melhores e desejáveis condições de estudo as crianças de Cernache, importa perguntar:

- 1. Este projeto foi previamente apresentado e discutido com o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, Junta de Freguesia de Cernache e Associações de Pais das respetivas escolas visadas? Segundo o que conseguimos apurar, pelo menos as Associações de Pais, desconhecem o projeto. Sendo este um projeto estruturante para a freguesia de Cernache, foram recolhidos os devidos contributos das entidades acima referidas para que o projeto agora apresentado vá ao encontro das necessidades atuais e principalmente futuras da freguesia? Porque não é apresentado nenhum relatório participado, explicativo e justificativo?*
- 2. O projeto agora apresentado tem como objetivo juntar os alunos de 3 escolas (EB1 de Cernache, de Casconha e de Feteira), que no global agregam 108 alunos (10, 65 e 33 respetivamente). Para isso irá disponibilizar 6 salas para o ensino básico (4 salas no novo edifício e 2 na escola existente) +2 salas de JI + 1 sala polivalente (ATL). Ou seja, tal como já tínhamos alertado previamente, se admitirmos uma média de 18 alunos por sala (imposto por lei quando pelo menos 1 aluno tem NEE) só com os alunos atuais das 3 escolas a capacidade do centro escolar ficará quase esgotada. Esta situação não deixa de ser preocupante, dado o potencial de desenvolvimento urbanístico remanescente nas zonas envolventes a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cernache. Este ano letivo, e apesar das indefinições relativamente ao futuro da escola de Casconha que levou muitos pais a procurarem outras escolas, só para o 1.º ano entraram, 24 alunos, no conjunto das 3 escolas.

Assim, o Somos Coimbra considera um erro de planeamento a construção de um novo centro escolar, sem reserva de capacidade, que permita responder ao eventual crescimento do número de alunos. Esta questão reforça o risco de tomadas de decisões desta natureza, sem se dispor de uma carta educativa atualizada e em vigor. Onde está a carta educativa? Em complemento e dada a concentração previsível de veículos nos períodos da manhã e da tarde, em frente à escola, desafia-se aqui o Senhor Presidente a integrar, desde já, neste projeto, a criação e avaliação de um estudo piloto de transporte escolar, disponibilizando um serviço restrito porta a porta a estes alunos. Finalmente não podemos deixar de perguntar como irá funcionar a EBI de Casconha durante o período de construção, o qual dificilmente será inferior a 2 anos? Que garantias podemos dar a estes pais? O Colégio da Imaculada Conceição (CAIC) está na disposição de prolongar o protocolo de colaboração, ou as crianças sujeitam-se a ser colocadas noutras escolas do concelho? Face a todas estas dúvidas e condicionantes não esclarecidas e porque as famílias de Cernache merecem mais e melhor, o Somos Coimbra vai abster-se nesta votação.”

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** mencionou que compreendia as preocupações da Senhora Vereadora Ana Bastos, uma vez que andavam novamente a “marcar passo” com este projeto. Acrescentou que, nos últimos anos, os encarregados de educação destas crianças alertavam para a urgência deste projeto, referindo que o Departamento de Educação tinha conhecimento destas objeções e do problema de crianças que tinham de ir para outras escolas. Destacou, ainda, os valores que a Câmara Municipal tem de despende no Colégio da Imaculada Conceição (CAIC) para que as crianças tenham as suas aulas, acrescentando que esta é uma questão que já está a “marcar passo” há demasiado tempo. Desta forma, afirmou que, concorde-se ou não com o projeto, este tem de avançar, uma vez que estão há seis anos à espera que ele avance, não compreendendo porque é que tudo agora acontece de repente no final do mandato.

O Senhor **Presidente** disse que os projetos têm de ser feitos e que estes levam o seu tempo de análise, de maturação e de reflexão.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18682, de 20/04/2021, do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2398/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar o projeto de execução da Empreitada Centro Escolar de Cernache;**
- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada, do qual fazem parte integrante: Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde em Projeto e Plano de Consignação;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada “Centro Escolar de Cernache”, com o preço base de 1.791.252,13€ (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 450 dias;**
- **Aprovar o anúncio a publicar no Diário da República e autorizar o pagamento da respetiva despesa;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DPH que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior do DEEM/DPH.
Suplentes:
Eng.ª Catarina Marques, Técnica Superior do DEEM/DEEE;
Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior do DEEM/DEEE.
- **Delegar no Júri do procedimento as competências previstas nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

V.4. **DDSSA-DIAS – Aviso n.º POISE-22-2020-03 Tipologia de Operações 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade – Plano Municipal para a Igualdade**

Em matéria de Igualdade de Género, a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) não é indiferente às recomendações nacionais e europeias e, nesta área, já desenvolveu algum trabalho, nomeadamente a implementação de um Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania que decorreu entre 2013 e 2015 com a execução do “Projeto IGUALAR”, que foi executado com recurso a uma entidade externa – Centro de Estudos Sociais.

Sendo a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação considerada como uma prioridade ao nível das políticas públicas nacionais e europeias, é importante proceder à elaboração, desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos de planeamento que possam ir ao encontro de uma maior adequação dos serviços prestados à população, traduzindo-se num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos. Estes instrumentos deverão assegurar a articulação entre a Carta Social Municipal e aquelas que são as prioridades definidas a nível nacional e regional.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17012, de 12/04/2021, da Divisão de Intervenção e Ação Social, na qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 14/04/2021:

“Em face da informação e documentação anexa, sou de PARECER FAVORÁVEL, a que a Câmara Municipal de Coimbra integre o Projeto “Região de Coimbra com Igualdade - Plano Municipal para a Igualdade”, através de uma candidatura da CIM - RC ao Programa Poise, estando verificados os requisitos de cabimento e registo em Fundos Disponíveis. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra”.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou que este processo resulta de uma obrigação legal para as entidades públicas, lamentando que resulte de uma obrigação legal e que seja necessário ter um plano para a igualdade entre homens e mulheres, salientando que urge cumprir este desígnio da constituição da sociedade. Por outro lado, referiu que a proposta apresentada é a de este plano ser elaborado através da Comunidade Intermunicipal (CIM), que irá lançar um procedimento concursal para os Municípios da CIM-Região de Coimbra, afirmando ser da opinião de que estes planos deveriam ser elaborados internamente pelas entidades porque, tal como a questão da Capital Europeia da Cultura, o caminho é que é importante. Deste modo, mencionou que o caminho faz-se com o debate interno, com a reflexão, com o diagnóstico, mudando pouco a



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pouco as mentalidades. Assim, referiu que o que vai acontecer é que uma empresa ou uma entidade consultora irá elaborar planos mediante um preço estipulado. Acrescentou que, recentemente, foi elaborado um plano semelhante numa empresa pequena, em termos de número de trabalhadores, a Metro Mondego, que, embora não seja o plano perfeito, cumpriram a obrigação legal, evidenciando que foi muito profícuo o trabalho e o debate interno numa realidade com 11 pessoas, Deste modo, mencionou que, embora haja muitas coisas a melhorar, o debate e a reflexão sobre esta temática foi muito interessante, bem como o facto de ter sido elaborado internamente e não ter sido dado a equipas de consultores. No entanto, disse que iria votar favoravelmente, mas que gostaria que fosse uma análise interna da Câmara Municipal de Coimbra, dos seus trabalhadores, dirigentes e vereadores.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A igualdade entre mulheres e homens é um princípio fundamental, mas longe de ser uma realidade. Por isso foi integrada nos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas e a Comissão Europeia desenvolveu a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, para fazer face a esta problemática. Na União Europeia, em média, as mulheres ganham 16 % menos do que os homens e continuam a enfrentar obstáculos no acesso e na permanência no mercado de trabalho. Apenas 8 % dos cargos de diretor executivo são ocupados por mulheres. Numa sociedade justa, homens e mulheres devem gozar das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações nas diversas áreas de atuação. Mesmo resultando de uma obrigação legal, saudamos esta iniciativa, a qual procura entre outros objetivos, fortalecer políticas e ações para a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, entre outras linhas de atuação, incluindo na liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública. Esperemos, portanto, que o desenvolvimento deste projeto potencie a criação de uma equipa multidisciplinar competente e capaz de elaborar, monitorizar, executar e avaliar um plano que permita não só aferir e diagnosticar problemas atuais, mas sobretudo que aponte caminhos e ações eficazes de implementação nos diferentes domínios de intervenção. A Comissária do Conselho da Europa para os Direitos Humanos, Dunja Mijatović, apela a Portugal para a Prevenção e o Combate ao racismo, à violência doméstica e à violência contra as mulheres. Em causa está o aumento crescente dos crimes ligados ao racismo e aos níveis alarmantes da violência contra as mulheres, em Portugal. Muito há a fazer sendo que não bastam diretrizes ou recomendações como se tem verificado, ao longo das últimas décadas, mas importa fazer um verdadeiro trabalho “no terreno”. Mesmo, sendo extemporânea a decisão, e apesar do ideal ser o desenvolvimento de plano municipais adaptados a cada território, a verdade é que 35.000 mil euros são irrisórios para elaborar um plano com este nível de exigência. Por isso, o Somos Coimbra apoia a ação conjunta dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM), já que é prospetiva que, de forma agregada, se potencie uma melhor gestão do financiamento concedido. É expectável que, em grande parte, os problemas, linhas de ação e respostas tendam a ser comuns nos diferentes territórios, podendo assim centrar-se a maior parte do investimento nos aspetos e desafios diferenciadores. Pela relevância do projeto para a construção de uma sociedade justa e equitativa, o Somos Coimbra irá votar favoravelmente, a candidatura, a participação municipal e o correspondente acordo de colaboração.”

O Senhor Vereador **José Silva** referiu que tão importantes como estes planos que visam cumprir um direito fundamental, considerando que a necessidade destes planos quer dizer que este ainda não está a ser cumprido e que todos têm de trabalhar para isso. Para além disso, considerou que os sinais políticos também são importantes, referindo que, dos 20 candidatos já apresentados pelo Partido Socialista a Presidentes de Junta, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, só uma é que é mulher, pelo que considera que o Partido Socialista precisa de um plano de igualdade.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** disse que saudava esta iniciativa e que percebia o que a Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou quando se referia ao recurso a uma entidade externa para elaboração destes planos, referindo que isso tem vantagens e desvantagens. Assim, reconheceu que uma desvantagem é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o facto de terem alguém externo que não conheça a “casa” e que poderá não fazer essa discussão interna, dependendo em muito da liderança interna do projeto e da implementação do mesmo. Por outro lado, referiu que tem a vantagem de terem o apoio científico e técnico de alguém que trabalha estas matérias, dando alguma consistência técnica. Acrescentou que o Município de Coimbra tinha, de acordo com dados de 2019, uma vez que não têm, ainda, o Relatório de Gestão de 2020 fechado, tem uma estrutura bastante paritária em termos de género, 1307 trabalhadores, dos quais 699 eram homens e 608 eram mulheres. Assim, informou que existe um grande equilíbrio, sendo que as mulheres ocupam cargos mais técnicos, enquanto os homens se encontram em funções menos qualificadas, reconhecendo que estão no bom caminho para conseguir a paridade, devendo conseguir, também, essa paridade em funções de liderança, sendo o atual Executivo exemplo de que também estão nesse bom caminho.

O Senhor **Presidente** lembrou que esta é uma operação integrada em todos e cada um dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2399/2021 (26/04/2021):

- **Desenvolver, conjuntamente com os 19 Municípios da CIM-RC, o projeto “Região de Coimbra com Igualdade” – Plano Municipal para a Igualdade;**
- **Aprovar a comparticipação financeira à CIM-RC, no âmbito do desenvolvimento do projeto “Região de Coimbra com Igualdade”, no montante estimado de 5.250,00€;**
- **Aprovar o acordo de colaboração do projeto “Região de Coimbra com Igualdade”, já aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIM-RC, em 25/02/2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DJ – Projeto de revisão do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – Consulta pública

Reunidos todos os contributos recebidos na fase de início e participação procedimental e atenta a pronúncia dos serviços municipais competentes, procedeu o Departamento Jurídico à elaboração de uma nova minuta do Projeto de revisão do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas (Edital n.º 87/2014).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que esta fase é para submeter o Regulamento a discussão pública, sendo que todos os contributos serão bem-vindos. Mencionou que já foram feitas algumas alterações, mas que todas as propostas de alteração serão agora bem recebidas nesta fase de discussão pública.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o documento partilhado já foi “decantado” com a intervenção dos compartes do prémio literário Adriano Lucas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16897, de 09/04/2021, do Departamento Jurídico, na qual foi exarado parecer do Diretor do referido Departamento, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 20/04/2021, com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2400/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de revisão e novo texto do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que contém em anexo, como parte integrante, o Estatuto Editorial do Diário de Coimbra;**
- **Submeter o Projeto de revisão e novo texto do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas a consulta pública escrita, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, a coberto dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo;**
- **Aprovar que o Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura e Promoção Turística providencie o contacto formal com as demais entidades promotoras, Diário de Coimbra e Universidade de Coimbra, considerando as alterações introduzidas ao Projeto, as quais, certamente, se assim entenderem, podem dar novos contributos na fase de consulta pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ – Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça – Concurso Público – Relatório Final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da “Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 23/11/2020, precedida de deliberação da Assembleia Municipal, de 29/06/2020, a abertura de Concurso Público com publicação internacional, bem como as peças do procedimento, designadamente, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o programa preliminar. Pela mesma deliberação foi designado o júri do procedimento.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 17537, de 14/04/2021, do Júri do Procedimento (Departamento de Educação, Desporto e Juventude), na qual foi exarado o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 19/04/2021:

“Concordo, valorizando a criação de mais um equipamento desportivo de qualidade, reforçado com a reabilitação da Piscina de Celas e do edificado do Campo Municipal da Arregaça.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que gostaria de relevar o trabalho de todos os membros do júri do concurso, bem como as cautelas expressas na informação e que foram tomadas relativamente à proposta do único concorrente, considerando um trabalho bem feito e plasmado na informação apresentada. Referiu, ainda, que o concorrente tem pessoas de Coimbra ligadas ao setor desportivo, garantindo todas as condições que foram exigidas no concurso, acrescentando que depois desta aprovação e depois da assinatura do

Luís Carlos
CCG



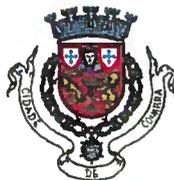
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato terá de elaborar o projeto de execução. Salientou que estão em condições de ter um centro desportivo integrado de qualidade, numa zona essencial da cidade, com a contrapartida de reabilitação de tudo aquilo que é deveras conhecido, dado o estado em que está todo o edificado do Campo Municipal da Arregaça, considerando um passo extremamente importante na oferta desportiva, nas condições em que foi lançado o concurso e de acordo com a minuta do contrato e na reabilitação do Campo Municipal da Arregaça.

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que no que concerne às dúvidas que manifestaram e que levou ao sentido de voto de abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata na abertura deste procedimento, as mesmas mantêm-se nas fases subsequentes do respetivo procedimento. Por outro lado, referiu que, como foi transmitido pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, mais uma vez não se superou a barreira de só haver um concorrente, considerando necessário bom pulso para conseguir levar este empreendimento a “bom porto”.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“As questões levantadas em fases iniciais mantêm-se nesta fase. Antes de quero reforçar o facto do processo não nos ter sido apresentado em condições para poder ser analisado e votado. Onde estão os pareceres dos peritos ouvidos pelo júri? Onde está a proposta? Onde está a proposta de arquitetura seja do complexo desportivo, seja do empreendimento do campo da Arregaça? Onde está o estudo de viabilidade económica? Segundo o parecer técnico que acompanha a proposta, a perita ouvida na área da economia, deixa algumas dúvidas no ar. Refere mesmo que a proposta nem sempre dá as respostas exigidas no caderno de encargos. Entre outros reparos, refere que a política de preços não está justificada e não responde ao exigido no artigo 13.º do caderno de encargos. Apesar disso, na pontuação final, atribuída a este item é a nota máxima. Segundo a informação enviada pelo promotor, por solicitação dos serviços técnicos, a dotação do estacionamento baseia-se não na resposta ao equipamento desportivo, no seu global, mas apenas no acréscimo de área de serviços. Então e a área construída, constitui uma simples pré-existência, sem que daí resultem necessidades de estacionamento? Não nos parece minimamente aceitável, até porque atualmente este equipamento público, conta com o parque de estacionamento adjacente, o qual é igualmente integrado nesta concessão. Como não nos são facultadas quaisquer peças desenhadas, não é fácil perceber quais os espaços destinados ao estacionamento, embora nos pareça que um dos patamares atualmente dedicado a estacionamento, seja ocupado pelo volume da construção. Se assim for, o empreendimento pecará por uma clara deficiência de estacionamento público. O Plano Diretor Municipal (PDM) apenas estabelece dotações para equipamentos desportivo, em função do número de lugares/cadeiras, o que aqui não é diretamente aplicável. A sua analogia a “serviços” está puramente errada, devendo nestas situações recorrer-se a bibliografia da especialidade. Nada é referido em relação à materialização da área de serviço. Na prática está-se praticamente a duplicar a área de construção e a reduzir em 40% o estacionamento atual, pelo que não há justificação técnica plausível para tal proposta! Não é ainda aceitável que assumam na informação técnica afirmações do tipo “na envolvente, a norte, existem propostas para desenvolvimento urbano onde a oferta de estacionamento irá potencialmente aumentar, podendo servir de futuro de complemento quer aos equipamentos existentes quer ao equipamento agora em análise”. Tal como dito, existem propostas e não passam disso, propostas! É que para além desses desenvolvimentos não estarem ainda aprovados, este processo deve de forma independente e autónoma responder às dotações exigidas. Há negociações formais entre este promotor e o dos terrenos a norte para compensação de dotações? Assim, exigem-se explicações complementares em relação a este indicador, com uma análise detalhada da contabilização dos níveis de procura, sob risco de se estar a violar deliberadamente o artigo 132.º do PDM. Por outro lado, e tratando-se de uma atividade económica (CAE 93120 - ATIVIDADES DOS CLUBES DESPORTIVOS), com área superior a 2500m², deve aplicar-se a) do ponto 2 do artigo 44.º do RMUE, e ser apresentado um estudo de tráfego que avalie os impactes do empreendimento nos espaços envolventes, seja em termos de tráfego, seja de procura de estacionamento. Não havendo informações complementares, o Somos Coimbra considera que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não está devidamente salvaguardado o interesse público, pelo que só este assunto, justifica o nosso voto contra.”

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou onde é que estão as plantas desenhadas e porque é que não são apresentadas, perguntando como é que poderiam perceber uma proposta apenas com umas pequenas fotografias de péssima qualidade, com umas zonas sombreadas a amarelo, cabendo aos Senhores Vereadores adivinhar o que é que lá irá estar. Acrescentou que não se percebe onde é que é a entrada e que o processo não está devidamente instruído, considerando que a empresa apresentada, Bom Pulso, terá todo o interesse em prestar um ótimo serviço, sendo uma pena que não chegue aos Senhores Vereadores a informação que já solicitaram, de forma a avaliar capaz e responsabilmente como lhes é pedido. Por outro lado, referiu que a piscina de Celas serviu durante anos várias associações, populações mais novas, escolas ou idosos, questionando o que é que a autarquia iria fazer em relação a estes públicos, nomeadamente preços, de forma que o Município continue a prestar um serviço do ponto de vista do que tem vindo a prestar à população. Quanto ao estacionamento, sublinhou que o estacionamento existente está sempre praticamente cheio com os clientes do supermercado Pingo Doce que se situa na zona e que é praticamente contíguo à piscina de Celas, salientando que, na página 448 da documentação fornecida aos Senhores Vereadores, no que respeita à previsão da procura, não foi encontrada no estudo referência ao exigido, segundo a cláusula 13, n.º 2 do caderno de encargos. Assim, reiterou que o estacionamento é uma questão fundamental, uma vez que todos sabem que a área está congestionada, sendo afirmado que não é apresentada uma previsão de procura, questionando como é que é possível não ter sido colocada esta questão. Por outro lado, referiu que teve a oportunidade de ouvir algumas questões por parte da população que mora nesta zona, nomeadamente com a questão da ventilação e da insonorização, uma vez que as pessoas que moram a Rua Padre Manuel da Nóbrega, mesmo ao lado da piscina de Celas, já se queixam, por exemplo, do ruído dos camiões que vão descarregar no Pingo Doce, estando já com receio do que se irá passar com o novo Centro Desportivo.

O Senhor **Vereador José Silva** reiterou tudo o que já foi dito e o sentido de voto anterior do Movimento Somos Coimbra. Evidenciou que nenhuma das questões foi esclarecida e que o caderno de encargos estava mal elaborado, não cumprindo o Código dos Contratos Públicos (CCP), nem defendia o interesse público, considerando que este processo, sendo apresentado no dia 26 de abril, agride os valores do 25 de Abril, com uma privatização por 40 anos, daquilo que deveria continuar a ser um bem público, ainda por cima num processo nebuloso. Destacou que, curiosamente, o único candidato era um grande candidato, uma vez que o concurso abriu no dia 18 de dezembro e a 22 de janeiro o júri já estava a abrir as propostas, tendo preparado todo o concurso com o Natal e o Ano Novo de premeio, não tendo dúvidas que foi um processo “canhão” e que se calhar, por isso, é que só há um único candidato, o que é, mais uma vez, penalizador do interesse público. Acrescentou que, em relação à contrapartida, não foi apresentado nenhum estudo para justificar uma contrapartida de um milhão e duzentos mil euros, tendo, neste caso, o concorrente acrescentado apenas mais dez mil euros, não havendo ninguém a fundamentar a razão da contrapartida para uma cedência de um espaço nobre durante 40 anos ser apenas de um milhão e duzentos mil euros, quando no estudo apresentado é dito que o *breakeven point* se atinge ao fim de 6 anos, ou seja, a partir daí está a dar lucro. Assim, salientou que o lucro potencial é imenso para uma contrapartida tão pequena, ressaltando que o Partido Socialista criticava este tipo de procedimentos e que agora procede exatamente da mesma maneira, descredibilizando-se da forma que criticava que outros faziam. Por outro lado, lembrou que não existe uma Carta Desportiva do concelho, não sabendo exatamente o que é necessário, referindo que a reserva para o concedente é de poucas horas, de forma indefinida e que as penalizações para o incumprimento do contrato são de baixo valor, afirmando que, claramente, o interesse público não está definido neste processo, não restando outra possibilidade se não votar contra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que não está em causa o trabalho do júri, mas sim adjudicar ou não a proposta ao único concorrente da concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, com a contrapartida da reabilitação do Campo Municipal da Arregaça. Acrescentou que a CDU, em reunião de 23 de novembro e, posteriormente, na reunião subsequente da Assembleia Municipal, deixou clara a sua posição, considerando que a Câmara Municipal não pode e não deve abrir mão de instrumentos fundamentais essenciais para a definição e execução de políticas municipais, como é o caso dos equipamentos da área da cultura e da área do desporto. Afirmou que estes são equipamentos que a Câmara Municipal deve sempre acautelar para poder, com total liberdade, definir as suas políticas nessas respetivas áreas. Salientou que, de facto, não conhecendo a empresa de lado nenhum, o que está em causa é um bom negócio para esta empresa, referindo que aquilo que seria desejável é que Coimbra tivesse e pudesse acautelar, de uma forma mais clara e mais profunda, este controlo destes equipamentos e destas políticas. Assim, afirmou que, tal como aconteceu em novembro na Câmara e na Assembleia Municipal, iria votar contra.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que não iria voltar aos argumentos da razão uma vez que a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram, e bem, avançar com este concurso. Acrescentou que este assunto já foi mais do que debatido e que todos têm conhecimento que os financiamentos não existiam para a reabilitação de equipamentos desportivos, tendo sido por isso que foi tomada esta opção. Por outro lado, referiu que o que estão a avaliar é a decisão do júri relativamente à proposta, segundo os parâmetros que estavam definidos no programa de concurso e no caderno de encargos. No entanto, acrescentou que existirá uma fase posterior, que será analisada em sede de aprovação de licenciamento, uma vez que este tem de ser submetido à Câmara Municipal, salvaguardando todos os parâmetros definidos no Plano Diretor Municipal (PDM). Quanto à questão do estacionamento, mencionou que é claro o parecer do perito encarregue de esclarecer o júri, relativamente a essa matéria, estando perfeitamente definido e clarificado. Acrescentou que estavam a ser colocadas questões que não seria em sede desta decisão que teriam de ser decididas. Disse, ainda, que um dos parâmetros muito valorizados e que o concorrente valorizou na proposta que apresentou, tem a ver muito com o que a Senhora Vereadora Madalena Abreu colocou, quer do ponto de vista da insonorização, quer do ponto de vista dos equipamentos de eficiência energética daquele espaço, com todos os equipamentos que serão analisados em sede de projetos de especialidades no âmbito do licenciamento que estão salvaguardados. Por outro lado, questionou se o Senhor Vereador Francisco Queirós tinha ido à inauguração do Centro Desportivo Integrado que abriu há uma semana na cidade de Setúbal, convidando-o a visitar aquele espaço.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, ao contrário do Senhor Vereador Carlos Cidade, tem um entendimento diferente, percebendo a confusão com este e com o outro processo. Assim, referiu que, não sendo um direito de superfície, a Câmara Municipal não vai intervir a seguir como entidade licenciadora, mas sim como concedente, ou seja, proprietária e dona desta concessão, sendo aí que irá aprovar os projetos. Deste modo, referiu que estar a confundir a questão de intervir como entidade licenciadora, que é como se fosse uma obra municipal, no seu entendimento, é estar a confundir aquilo que foi colocado pelos Senhores Vereadores em período prévio à abertura deste procedimento, confundindo a concessão com direito de superfície.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** clarificou que o concorrente terá de apresentar o projeto de arquitetura, bem como os projetos de especialidade, tendo, ainda, de apresentar todos os pareceres das entidades que têm de intervir, nomeadamente IPDJ, Autoridade Nacional de Proteção Civil, entre outras, sob pena de não ser licenciado, cabendo à Câmara Municipal aprovar.

O Senhor **Presidente** disse que se louvava no parecer do júri do procedimento, constituído pelo Dr. Paulo Bernardo, Eng.^a Ana Pimentel, Dr.^a Vânia Sarmiento, Dr.^a Joana Oliveira e o Eng.^o Pedro Neves. Deste modo, referiu que era a ata do júri e a proposta do júri que poria à votação, bem como a minuta do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, e nos termos do artigo 148.º, e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2401/2021 (26/04/2021):

- **Dispensar a audiência prévia do interessado, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por ter sido apresentada uma única proposta, que foi admitida e analisada de acordo com o critério de adjudicação definido, encontrando-se a mesma em condições de poder ser adjudicada, sendo, nessa medida, a decisão inteiramente favorável ao concorrente que a apresentou;**
- **Adjudicar à proposta do concorrente – Bom Pulso, Lda., a Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, com a contrapartida da Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, no valor de 1.210.000,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no caderno de encargos;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e Tiago Martins. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VII.2. DEDJ-DDJ – Proposta de apoios financeiros 2021 – Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2019

Face à análise no âmbito do previsto no Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, foi elaborada a informação n.º 16936, de 12/04/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 13/04/2021, e o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 19/04/2021: *“Concordo, considerando tratar-se de um apoio essencial à manutenção, requalificação e melhoria de infraestruturas desportivas dos clubes e associações do concelho de Coimbra. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos”.*

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que, de acordo com o Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, foram apresentadas, em fevereiro, as candidaturas a estes apoios financeiros. Acrescentou que algumas candidaturas não puderam ser consideradas, de acordo com as justificações apresentadas, tendo sido dados 10 dias aos concorrentes, de acordo com o Regulamento, para que se pronunciassem sobre essa matéria. Deste modo, referiu que a proposta apresentada é a de apoio às entidades elencadas para a reabilitação de infraestruturas desportivas. Chamou à atenção que uma das entidades teve de ser excluída por estar em espaço de arrendamento privado, outra porque no processo urbanístico ainda não cumpriu as suas obrigações relativamente a todo o processo de licenciamento e outras, ainda, porque têm em curso contratos anteriores. Deu, ainda, conhecimento de um caso que teve apoio do IPDJ, sendo que a proposta para essa entidade é de complemento ao financiamento do IPDJ, financiamento esse que não daria sequer para iniciar a obra sem o complemento da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, conforme estabelecido no Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, conjugado com a NCI, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2402/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar os seguintes apoios financeiros, mediante a celebração dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, conforme estabelecido no Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro:**

- Associação Cristã da Mocidade de Coimbra	100.000,00€;
- Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira	61.500,00€;
- Sanjoanense Atlético Clube	25.000,00€;
- Casa do Povo de Ceira	15.000,00€;
- Associação Sócio-Cultural de Recreio e Desporto dos Pereiros	11.500,00€;
- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol	100.000,00€;
- Centro Social de Marmeleira	62.000,00€;
- Clube União 1919	30.000,00€;
- Clube Futebol Santa Clara	55.000,00€;
- Sporting Clube Ribeirense	40.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ-DDJ – Proposta de apoio à Associação Académica de Coimbra no âmbito do XIII Meeting Internacional Cidade de Coimbra que se realiza nos próximos dias 24 e 25 de abril de 2021

A Associação Académica de Coimbra (AAC), em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), realizou no Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) o *XIII Meeting Internacional Cidade de Coimbra*, nos dias 24 e 25 de abril. Trata-se de uma prova de natação pura e natação adaptada, que contou com cerca de 250 atletas, aprovada, reconhecida e integrada nos calendários da LEN (Liga Europeia de Natação) e FINA (Federação Internacional de Natação) e cuja antecipação da data tradicional se deve ao facto de ser a última prova capacitada para a obtenção de mínimos para a participação nos campeonatos europeus, mundiais e Jogos Olímpicos.

Na sequência desta parceria, a AAC através de e-mail (MGD n.º 21028/2021, de 05 de abril), solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à organização da prova, como sejam o pagamento aos árbitros internacionais, divulgação digital da Prova e personalização de medalhas e troféus alusivas ao evento para os atletas e clubes vencedores.

O Senhor Vereador Carlos Cidade esclareceu que este meeting começou por ser Meeting Internacional Queima das Fitas, sendo realizado há mais de 25 anos, e que, como não haverá Queima das Fitas, limitou-se a Meeting Internacional Cidade de Coimbra. Salientou que este evento tem sido uma organização da Associação Académica de Coimbra (AAC) e da Câmara Municipal, não tendo sido realizado em 2020. Acrescentou que este ano teve quase para não ser realizado e que por isso é que o Senhor Presidente foi “obrigado” a agendar quase na altura em que ele se estava a iniciar. Por outro lado, mencionou que este é um apoio financeiro fundamental, contribuindo, também, para todas superar as dificuldades, bem como o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dispêndio que foi feito pela AAC e também para assegurar, uma vez que é um meeting internacional, apoios logísticos nesta área.

Assim, foi elaborada a informação n.º 18543, de 20/04/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2403/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 9.000,00€ à Associação Académica de Coimbra, referente ao apoio ao XIII Meeting Internacional Cidade de Coimbra, na modalidade de natação pura e natação adaptada, mediante a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA-DHS – C.G.S. – Proposta de realojamento provisório do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 14, 2.º Centro

Através da informação n.º 18878, de 21/04/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento provisório do agregado familiar de Carlos Gonçalves de Sousa, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2404/2021 (26/04/2021):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Carlos Gonçalves de Sousa, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 14, 2.º Centro, pela renda mensal de 10,00€, por força do previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto, seguindo os trâmites previstos no n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 92.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEPMT-DEP – Ligação da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro à Rua da Igreja – Ceira – Projeto de Execução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da elaboração do estudo prévio, aprovado por despacho do Senhor Presidente de 13/07/2020, relativo à criação de um arruamento, estacionamento e uma praça, que fazem a ligação da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro à Rua da Igreja, em Ceira, foi desenvolvido o projeto de execução para o referido espaço. Esta praça, que funcionará como espaço de estadia e recreio no centro da vila, junto aos principais equipamentos, poderá também albergar eventos culturais e recreativos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18283, de 19/04/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, na qual foi exarado o seguinte parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data:

“Concordo. Propõe-se a aprovação do projeto de execução que além de facilitar os acessos na zona central de Ceira, articulando diversos equipamentos (igreja, centro de saúde, sede da Junta de Freguesia, creche, centro de dia) irá proporcionar a construção de um recinto/praçã vocacionado para estadia/lazer e eventos vários”.

Igualmente em 19/04/2021, o Diretor exarou o seguinte parecer sobre a supra identificada informação:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, propondo a aprovação do projeto de execução em epígrafe, que se estima em 204.010,00€ + IVA”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2405/2021 (26/04/2021):

- **Aprovar o Projeto de Execução da Ligação da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro à Rua da Igreja, em Ceira, que se estima em 204.010,00€ + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – Obra Social de Torre de Vilela – Junção de elementos – Rua da Igreja – Torre de Vilela – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 62507/2020

Considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de edificação destinada a serviços de apoio ao Centro Social de Torre de Vilela, era necessário criar uma área para 10 lugares de estacionamento de uso público e 2 lugares de estacionamento privado, em cumprimento do estabelecido no artigo 131.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos; considerando que a requerente apenas consegue satisfazer a dotação de 8 lugares de estacionamento de uso público no terreno contíguo no qual funciona a obra social, e tendo em conta os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMIT, foi elaborada a informação n.º 727, de 24/03/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 09/04/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 19/04/2021, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, igualmente de 19/04/2021.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** referiu que, olhando para as fotografias apresentadas, há muito espaço, não à frente, mas por detrás da casa.

O Senhor **Presidente** disse que à frente existe uma casa antiga que era a casa de campo do inquisidor do Santo Ofício, referindo que esta obra social avançou e ampliou para a parte posterior, do lado da vinha, sendo que do lado da rua não há hipótese alguma de existência de estacionamento, tendo apenas como solução a demolição uma casa centenária ou da igreja, que também é classificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** acrescentou que poderia haver dotação de espaço de estacionamento numa rua contígua, não tendo de ser à frente da casa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2406/2021 (26/04/2021):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, conjugado com o ponto 2.2 do anexo I do RMUE, a dotação de dois lugares de estacionamento público e dois lugares de estacionamento privado, nos termos e com os fundamentos presentes na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

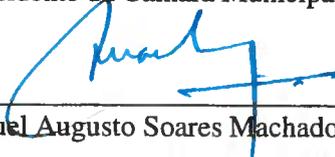
PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor Presidente informou que estavam em negociações para um financiamento do Fundo Ambiental, através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a limpeza do rio Mondego, no troço a montante da Ponte da Portela. Revelou que o valor do investimento é estimado em meio milhão de euros.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/05/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

